Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Agente Delegado
Rua Nathal Manosso nº 422 – 87530-000 – Tel. 44 – 3665-1434 – ri.icaraima@hotmail.com

E D I T A L Nº 01/2019

JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Torna público para ciência dos interessados, que pela proprietária **A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1244, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.280.284/0001-33, foram depositados o projeto e demais documentos exigidos pelo artigo 18, parágrafo 3º, da lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e previstos no artigo 624 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial, referentes ao loteamento do imóvel de sua propriedade constituído pelo: Lote rural "C/Rem-2", subdividido do lote nº "C/Rem", este subdividido do lote rural "C", da subdivisão dos lotes nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 408, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457 e 458, da Gleba Nova Chácara Icaraíma, Núcleo Porto Camargo, localizado no perímetro urbano deste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, matriculado sob nº 9.335, Livro 2 de Registro Geral, neste Ofício, com a área total de **7,035 hectares ou 70.350,00 m²**, o qual será subdividido em: **1)** Quadra 01, com 30 (trinta) lotes, numerados de 01 a 30; **2)** Quadra 02, com 30 (trinta) lotes, numerados de 01 a 30; **3)** Quadra 03, com 30 (trinta) lotes, numerados de 01 a 30; **4)** Quadra 04, com 14 (quatorze) lotes, numerados de 01 a 14; **5)** Quadra nº 5, com 29 (vinte e nove) lotes, numerados de 01 a 29; **6)** Quadra nº 6, com 37 (trinta e sete) lotes, numerados de 01 a 37; e, **7)** Quadra nº 7, com 14 (quatorze) lotes, numerados de 01 a 14; **8)** Área institucional com 7.035,00 m²; e, **9)** Áreas constantes do projeto, relativas as vias públicas de circulação, assim denominadas: Faixa de Prolongamento da Avenida Licério Soares dos Santos; Faixa de Prolongamento da Rua Nathal Manosso; Faixa de Prolongamento da Avenida Raul Barbosa Dias; Rua das Margaridas; Rua dos Lisantos; e, Prolongamento da Rua dos Girassóis, cujo projeto tem a seguinte ocupação: Áreas de Lotes 43.515,00 metros quadrados; Áreas de Avenidas e Ruas 19.800,00 metros quadrados; e, Área institucional com 7.035,00 metros quadrados, perfazendo a área total do imóvel, aprovado pelo Município de Icaraíma, Estado do Paraná, pelo Decreto nº 4.885/2018, de 13 de dezembro de 2018 e pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Escritório Regional de Umuarama, pela Licença de Instalação nº 124001-R1, com vencimento em 26/04/2019. O referido loteamento se denominará Residencial Bella Casa. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados e havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Nathal Manosso, nº 422, centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital; e, não as havendo, será procedido de imediato, o Registro requerido. Protocolado sob nº 25.040 no Livro 1-B. Icaraíma, 14 de janeiro de 2019.

José Carlos Venâncio
Oficial

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

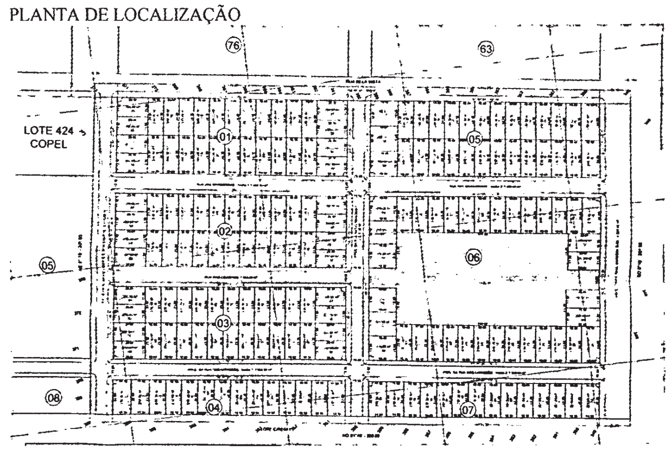

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 2/2019, para Contratação de empresa habilitada para prestar serviços de dedetização e limpeza de caixa d´agua para atender a todas as secretarias do município.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
MARCHESAN & JESUS LTDA, para Contratação de empresa habilitada para prestar serviços de dedetização e limpeza de caixa d´agua para atender a todas as secretarias do município., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri – PR, 16 de janeiro de 2019.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 2/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MARCHESAN & JESUS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestar serviços de dedetização e limpeza de caixa d´agua para atender a todas as secretarias do município.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de dezembro de 2019.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 2/2019.
Alto Piquiri - PR, 17 de janeiro de 2019.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
Paulo Roberto Marchesan
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo para micro empresas ou empresas de Pequeno porte objetivando à Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários para atendimento de famílias carentes atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Altônia.
VALOR MÁXIMO: R$ 43.340,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019
ABERTURA: Terça-Feira, 29 de janeiro de 2019 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro ALTÔNIA,PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-10,00 –(dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
ALTÔNIA,PR, aos 16 de janeiro de 2019
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 01 /2019
EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/2019: 16 de janeiro de 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2019
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 01/02/19 ÀS 17:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 04/02/19 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 2 POÇOS TUBULAR PROFUNDO, NAS COMUNIDADES RURAIS A SEREM INDICADAS PELO MUNICÍPIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO - GLOBAL - SERVIÇOS
VALOR MÁXIMO: R$ 58.952,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia, mediante o pagamento fixado no valor de R$-100,00 –(cem reais), comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 10.583-X. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital.Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação
ALTÔNIA-PR, 16/01/19
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) 001/2019 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h30min. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 30/01/2019.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).
Brasilândia do Sul - PR, 16 de janeiro de 2019.
Fernanda Xeo da Silva
Pregoeira

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, CNPJ nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua 25 de Julho, nº 1814, Centro, em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, torna público que requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação, para implantação de Rampa Náutica, a ser implantado em parte dos lotes nº 32 Rem e 33 Rem, Gleba nº 07, 3ª secção da Colônia Tapejara, Matrícula 9.419, no Município de Cidade Gaúcha – Paraná.
Cidade Gaúcha, Pr., 16 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Douradina, senhor JOÃO JORGE SOSSAI, no uso de suas atribuições legais e considerando assuntos de interesse público,
CONVOCA, a ComissãoPermanente de Avaliação de Bens Imóveis, constituída pela Portaria nº366/2018 de 05 de setembro de 2018, composta pelos avaliadores: PEDRO MOZER, inscrito noCPF sob nº575.411.759-00,HENDERSON NOVO HEIN, inscrito no CPF sob nº 004.154.529-02, EDNO TÓDERO, inscrito no CPF sob nº809.949.469-53, EUCLIDES SOARES, inscrito no CPF sob nº350.233.689-04 e LILIAN KASSUMI KARAKI, inscrita no CPF sob nº157.879.178-20, para realizarem a avaliação do seguinte imóvel:
I - Imóvel urbano denominado lote nº04 da quadra nº03, com área de 227,70m², localizado na Rua Lázaro Cassiano, Jardim Padre Ivo, Município de Douradina, Estado do Paraná.
A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá se reunir no Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina, sito a Avenida Barão do Rio Branco, 767, as 10 horas do dia 23 de janeiro de 2019, para as diligências cabíveis.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Douradina-PR 16 de janeiro de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018
REF. PREGÃO PRESENCIAL 082/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 05 dias do mês de outubro de 2018, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 067/2018 – PMA modalidade Pregão Presencial 082/2018, pelo Decreto 205/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/11/2018, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: Empresas: H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.415.445/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Helio José Rigotto, portador do RG nº. 1.891.255-4 SSP/PR e do CPF nº. 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da Iluminação Pública Municipal.
1.1.2.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 0702018– Registro de Preços – PMA.
1.3 O prazo para a prestação dos serviços dos respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a solicitação, conforme estabelecido no Edital do Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 082/2018– PMA.
1.6 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos de Dotações Orçamentárias dos Órgãos da Administração Municipal que vierem fazer uso do Registro de Preço,recursos estes previstos no orçamento do Município.
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 082/2018– Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.
1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 082/2018 – Registro de Preços – PMA.
1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.
Altônia, 12 de novembro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
Contratante
H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME
HÉLIO JOSÉ RIGOTTO
Contratada
TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2018 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 082/2018
LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	1.000,00	UN	Prestação de Serviços de Manutenção/Instalação de Luminárias Padrão COPEL LM1 e LM3	11.05.2019	ELETRORURAL	43,00	43.000,00	ELETRORURAL
2.	10,00	VB	Prestação de Serviços de Manutenção em Superpostes da rede de iluminação Pública do Município de Altônia- PR	11.05.2019	ELETRORURAL	175,00	1.750,00	ELETRORURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Portaria Nº 7/2019
Institui a Comissão Permanente de Licitações para o ano de 2019, e dá outras providências
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações, composta pelas seguintes pessoas:
Gian Leonardo Saullin Alvaro – Presidente
Maria Aparecida da Silva Souza – Membro
Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho - Membro
Parágrafo Único – Fica a Comissão Permanente de Licitações, incumbida de analisar, julgar os procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2019.
Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão considerados de relevância, porém sem ônus à Câmara Municipal.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 006/2018.
Cruzeiro do Oeste, 16 de Janeiro de 2019.
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
Presidente do Legislatvio

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019
SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso referente ao exercício de 2019 e dá outras Providências.
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA
ART. 1º - Fica estabelecida nos termos dos Artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a aprovação Financeira do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, relativos ao exercício financeiro de 2019, na forma dos anexos I, II e III integrantes do presente Decreto.
ART. 2º - Os anexos de que trata o artigo 1º deste Decreto poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o Desempenho da execução do Orçamento da Administração Direta (Poder Legislativo).
ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, porém, com efeitos retroativos à 01/01/2019.
Edifício da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2019.
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

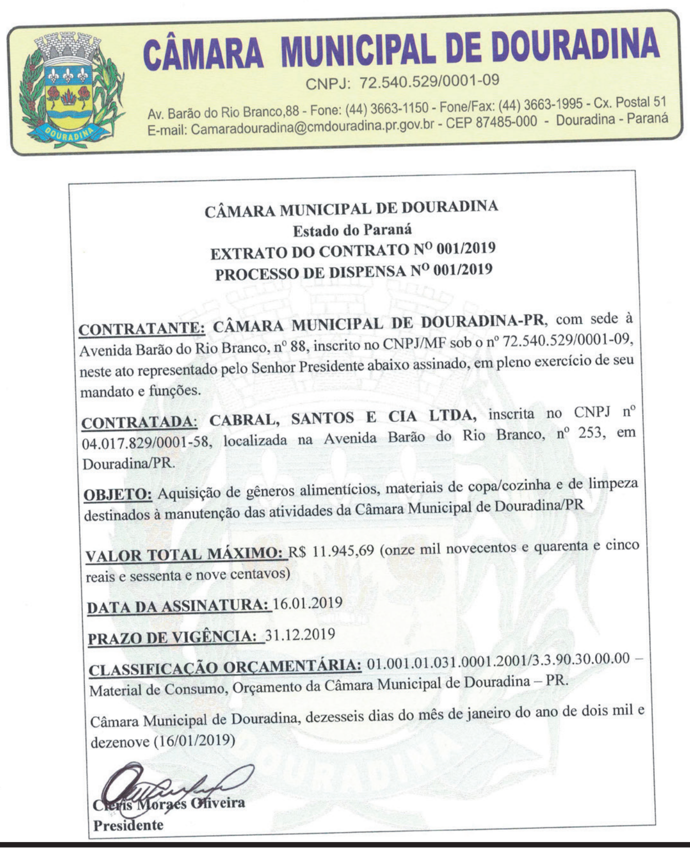

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ: 72.540.529/0001-09
Av. Barão do Rio Branco,88 - Fone: (44) 3663-1150 - Fone/Fax: (44) 3663-1995 - Cx. Postal 51
E-mail: Camaradouradina@cmdouradina.pr.gov.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 88, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: CABRAL, SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 253, em Douradina/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha e de limpeza destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Douradina/PR

VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 11.945,69 (onze mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2019

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001/3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, Orçamento da Câmara Municipal de Douradina – PR.

Câmara Municipal de Douradina, dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019)

Cleris Moraes Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 002/2019
SÚMULA – Estabelece a data de posse e inicio e término do efetivo exercício das funções dos membros da Mesa Diretora da Câmara municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, eleitos para o biênio 2019/2020, da 6º (sexta) Legislatura Municipal.
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º - De acordo com o soberano resultado da votação plenária ocorrida na sessão ordinária n° 823 em 11 de dezembro de 2018, ficam eleitos para exercer os cargos de Presidente, vice - Presidente, Primeiro Secretario e Segundo Secretario da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança Nova, para o biênio 2019/2020, da 6º (sexta) Legislatura Municipal, os seguintes Vereadores: I – Presidente, José Marcos Bicudo; II - Vice – Presidente, Edivaldo Batista Saraiva; III – Primeiro secretario, Rafael Diego Peres; IV – Segundo Secretario, Gilson Alves Silva.
Art. 2º - Pelos efeitos do presente Decreto a composição da Mesa Diretora descrita no artigo anterior fica empossada a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2019, passando, desde aí, a exercer plenamente todas as incumbências e responsabilidades pelos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, assim até a data do termino em 31 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 º (primeiro) de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrários.
Câmara Municipal de Esperança Nova, em 16 de janeiro de 2019.
José Marcos Bicudo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato n.º 002/2015;
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato original de prestação de serviços de manutenção e hospedagem de Web Site.
Contratante: Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste/Pr;
Contratada: Empresa INGÁ DIGITAL LTDA – ME – CNPJ Nº 14.376.039/0001-12.
Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2019.
Base legal: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/1993;
Assinatura: 16/01/2019;
Signatários: Elizabete Delboni Peres, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, pela Contratante e, Sr. Paulo Cezar Cardoso, pela Contratada.
Tuneiras do Oeste, 16 de janeiro de 2019.
ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2019
Concede Férias ao servidor ADALTO QUINTINO DA SILVA e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ADALTO QUINTINO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 502.827.609-97, ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Águas Pluviais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2015/2016), a partir de 16/01/2019 a 14/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 16 de Janeiro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 20 dias do mês de dezembro de 2018, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 067/2018 – PMA modalidade Pregão Presencial 082/2018, pelo Decreto 205/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/11/2018, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: Empresas: H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.415.445/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Helio José Rigotto, portador do RG nº. 1.891.255-4 SSP/PR e do CPF nº. 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para REGISTRO DE PREÇOS Objetivando o fornecimento de Material de reposição de produtos referentes a iluminação pública municipal
1.1.2.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 0702018– Registro de Preços – PMA.
1.3 O prazo para a prestação dos serviços dos respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a solicitação, conforme estabelecido no Edital do Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 092/2018– PMA.
1.6 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos de Dotações Orçamentárias dos Órgãos da Administração Municipal que vierem fazer uso do Registro de Preço,recursos estes previstos no orçamento do Município.
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 092/2018– Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.
1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 092/2018 – Registro de Preços – PMA.
1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.
Altônia, 20 de dezembro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
Contratante
H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME
HÉLIO JOSÉ RIGOTTO
Contratada
TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2018 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 092/2018
LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	30	Und.	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 1,12	R$ 33,60	ELETRORURAL
2.	20	Und.	BASE PARA FOTOCÉLULA PLÁSTICO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 11,65	R$ 233,00	ELETRORURAL
3.	20	Und.	BASE PARA FUSÍVEL DIAZED 25A	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 24,82	R$ 496,40	
4.	20	Und.	BASE PARA FUSÍVEL DIAZED 63A	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 46,80	R$ 936,00	
5.	20	Und.	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO LM1	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 29,48	R$ 589,60	
6.	10	Und.	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO LM3	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 178,35	R$ 1.783,50	
7.	20	Und.	CABEÇOTE 1"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 3,22	R$ 64,40	
8.	20	Und.	CABEÇOTE 1" 1/2	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 6,29	R$ 125,80	
9.	5	rolo	CABO PP 2 X 2,5 ROLA 100M	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 450,74	R$ 2.253,70	
10.	10	Und.	CAIXA MEDIÇÃO CN	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 135,72	R$ 1.357,20	
11.	20	Und.	CONECTOR PERFURANTE MÉDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 15,91	R$ 318,20	
12.	20	Und.	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 9,69	R$ 193,80	
13.	20	Und.	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 21,88	R$ 437,60	
14.	20	Und.	CONECTOR TAPITE 1/0	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 4,81	R$ 96,20	
15.	20	Und.	CONECTOR TAPITE 4/0	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 7,84	R$ 156,80	
16.	20	Und.	CURVA ELETRODUTO 90º 3/4	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 2,61	R$ 52,20	
17.	10	Und.	DISJUNTOR 3 X 70	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 133,57	R$ 1.335,70	
18.	10	Und.	DISJUNTOR 3 X 50	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 59,10	R$ 591,00	
19.	10	Und.	DISJUNTOR 3 X 70	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 62,28	R$ 622,80	
20.	20	Und.	ELETRODUTO 1"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 11,07	R$ 221,40	
21.	20	Und.	ELETRODUTO 1" 1/2	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 16,00	R$ 320,00	
22.	5	rolo	FITA ALTA FUZÃO 10M	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 23,40	R$ 117,00	
23.	5	rolo	FITA ISOLANTE 10M	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 9,80	R$ 49,00	
24.	20	Und.	FLANGE 1"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 2,39	R$ 47,80	
25.	20	Und.	FLANGE 1" 1/2	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 4,97	R$ 99,40	
26.	20	Und.	FLANGE ELETRODUTO 3/4	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 2,92	R$ 58,40	
27.	20	Und.	FUSÍVEL DIAZED 35A	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 6,85	R$ 137,00	
28.	20	Und.	FUSÍVEL DIAZED 50A	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 7,05	R$ 141,00	
29.	20	Und.	FUSÍVEL DIAZED 6A	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 3,80	R$ 76,00	
30.	50	Und.	GLOBO DE VIDRO LEITOSO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 65,58	R$ 3.279,00	
31.	50	Und.	LÂMPADA 100W SODIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 38,16	R$ 1.908,00	
32.	24	Und.	LÂMPADA 11W LED P/ SEMÁFORO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 23,28	R$ 558,72	
33.	50	Und.	LÂMPADA 150W SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 53,04	R$ 2.652,00	
34.	80	Und.	LÂMPADA 250W MERCÚRIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 43,74	R$ 3.499,20	
35.	20	Und.	LÂMPADA 250W SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 69,91	R$ 1.398,20	
36.	20	Und.	LÂMPADA 400W MERCÚRIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 115,91	R$ 2.318,20	
37.	20	Und.	LÂMPADA 400W SODIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 60,46	R$ 1.209,20	
38.	50	Und.	LÂMPADA 70W SODIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 29,43	R$ 1.471,50	
39.	10	Und.	LUMINÁRIA LM1	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 74,81	R$ 748,10	
40.	10	Und.	LUMINÁRIA LM3	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 83,44	R$ 834,40	
41.	10	Und.	LUVA ELETRODUTO 1"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 1,50	R$ 15,00	
42.	10	Und.	LUVA ELETRODUTO 1" 1/2	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 2,93	R$ 29,30	
43.	10	Und.	PARAFUSO 5/8 X 14"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 17,10	R$ 171,00	
44.	10	Und.	PARAFUSO 5/8 X 7"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 8,60	R$ 86,00	
45.	40	Und.	REATOR COM BASE 100 VAPOR SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 122,80	R$ 4.912,00	
46.	40	Und.	REATOR COM BASE 150 METÁLICA	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 143,16	R$ 5.726,40	
47.	40	Und.	REATOR COM BASE 150 VAPOR SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 132,84	R$ 5.313,60	
48.	30	Und.	REATOR COM BASE 250 METÁLICA	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 155,72	R$ 4.671,60	
49.	30	Und.	REATOR COM BASE 250 VAPOR SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 141,96	R$ 4.258,80	
50.	40	Und.	REATOR COM BASE 70 VAPOR SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 119,58	R$ 4.783,20	
51.	30	Und.	REATOR INTERNO 250 METÁLICO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 61,48	R$ 1.844,40	
52.	20	Und.	REATOR INTERNO 400 VAPOR MERCÚRIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 78,18	R$ 1.563,60	
53.	20	Und.	REATOR INTERNO 400 VAPOR SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 78,18	R$ 1.563,60	
54.	30	Und.	REATOR SEM BASE 250 VAPOR SÓDIO	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 91,34	R$ 2.740,20	
55.	100	Und.	RELE FOTOCÉLULA	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 26,86	R$ 2.686,00	
56.	10	Und.	ROSCA DUPLA 5/8 X 12"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 18,54	R$ 185,40	
57.	10	Und.	ROSCA DUPLA 5/8 X 16"	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 13,50	R$ 135,00	
58.	30	Und.	SOQUETE E27	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 8,14	R$ 244,20	
59.	30	Und.	SOQUETE E40	20/06/2019	ELETRORURAL	R$ 10,02	R$ 300,60	

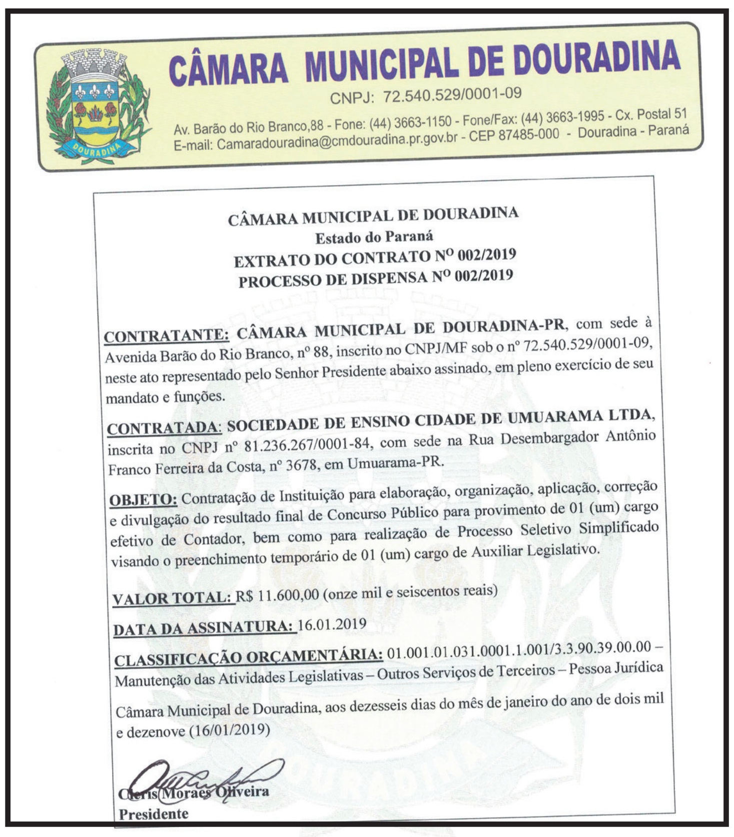

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ: 72.540.529/0001-09
Av. Barão do Rio Branco,88 - Fone: (44) 3663-1150 - Fone/Fax: (44) 3663-1995 - Cx. Postal 51
E-mail: Camaradouradina@cmdouradina.pr.gov.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 88, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.236.267/0001-84, com sede na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3678, em Umuarama-PR.

OBJETO: Contratação de Instituição para elaboração, organização, aplicação, correção e divulgação do resultado final de Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo efetivo de Contador, bem como para realização de Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento temporário de 01 (um) cargo de Auxiliar Legislativo.

VALOR TOTAL: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2019

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.1.001/3.3.90.39.00.00 – Manutenção das Atividades Legislativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Douradina, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019)

Cleris Moraes Oliveira
Presidente

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, CNPJ nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua 25 de Julho, nº 1814, Centro, em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, torna público que requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação, para implantação de Rampa Náutica, a ser implantado em parte dos lotes nº 32 Rem e 33 Rem, Gleba nº 07, 3ª secção da Colônia Tapejara, Matrícula 9.419, no Município de Cidade Gaúcha – Paraná.
Cidade Gaúcha, Pr., 16 de Janeiro de 2019.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2019

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equiplano Página:1

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO													
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	100,00
00094 - Retenções em Caráter Consignatário	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	100,00

Critério de seleção:
Imprimir cronograma de desembolso por fonte de recurso

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2019

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Equiplano Página:1

Fonte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ ProjetoAtividade / Natureza Despesa		Valor Autorizado
00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.444.835,71
01 Câmara Municipal		2.444.835,71
001 Processo Legislativo		2.444.835,71
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		2.444.835,71
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.674.631,12	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	63.704,59	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	

Total Geral : 2.444.835,71

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2019

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste Página: 1

Órgão: 01 **Câmara Municipal** TOTAL ÓRGÃO: 2.444.835,71
Unidade: 001 **Processo Legislativo** TOTAL UNIDADE: 2.444.835,71

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.419.835,71
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.007.131,12
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.937.131,12	
3.1.90.03.00.00	001	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.674.631,12		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		70.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			412.704,59
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		412.704,59	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	63.704,59		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.37.00.00	001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		

TOTAL GERAL: 2.444.835,71

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

Página

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**41.986.478,17**	-	-	-	**37.245.760,41**	-	**4.740.717,76**	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	41.712.324,11	-	-	-	37.245.760,41	-	4.466.563,70	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	274.154,06	-	-	-		-	274.154,06	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-		-		-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-		-		-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**41.986.478,17**	-	-	-	**37.245.760,41**	-	**4.740.717,76**	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Jan/2019, 07h e 31m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 11972/2019
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº. 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável interinamente pela análise jurídica dos processos licitatórios e manifestação judicial de urgência no período de 16/01/2019 a 18/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº4/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DANIEL LUIZ GOMES 04872551940.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 18 de janeiro de 2020
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais), ao valor inicialmente firmado, referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira:Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 16/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 010/2019
Data: 16.01.2019
Ementa: exonera a pedido Armezinda Alves Ferreira de Paula, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 013/2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Armezinda Alves Ferreira de Paula, portadora da CI RG Nº 6.140.811-8 - SESPII/PR, do cargo de Merendeira, a partir do dia 28 de janeiro de 2019.
Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, até então ocupado pela referida Servidora.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 28.01.2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
ERRATA Nº 003/2019
Registrado no Memorando on-line sob o nº 978/2017
Na Portaria nº 508/2018 de 20.12.2018, concernente as férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11443 de 21.12.2018 – página C 30 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1658 de 21.12.2018,
ONDE CONSTA:
Jose Severino Pascoal da Silva 5.281.940-7 – SESPII/PR
2016/2017 15/01/2019 a 13/02/2019
LEIA-SE:
Jose Severino Pascoal da Silva 5.281.940-7 – SESPII/PR
2016/2017 04/02/2019 a 05/03/2019
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 020/2019
Exonera a pedido ANA PAULA DE LIMA RAMOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR a pedido ANA PAULA DE LIMA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.942.478-0 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, ficando revogada a Portaria nº. 459/2018, a partir de 15 de janeiro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 007/2019
Data: 16.01.2019
Ementa: exonera José Tristão Filho do cargo de Assessor da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 020/2018,
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar JOSÉ TRISTÃO FILHO, portador da CI/RG nº 1.271.427 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, símbolo CC-04, a partir de 16 de janeiro de 2019.
Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 065/2018 de 03.01.2018.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 008/2019
Data: 03.01.2018
Ementa: nomeia José Tristão Filho ao cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 020/2018,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear JOSÉ TRISTÃO FILHO, portador da CI/RG nº 1.271.427 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-03, a partir de 17 de janeiro de 2019, com atribuições descritas no artigo 99 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 70% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 009/2019
Data: 16.01.2019
Ementa: nomeia Ana Rosa Dias Guterres ao cargo de Assessora da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 020/2018,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear ANA ROSA DIAS GUTERRES, portadora da CI/RG nº 038.709.662.010-3 MA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, símbolo CC-04, a partir de 17 de janeiro de 2019, com atribuições descritas no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2019
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – EPP/ME/MEI
O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços como instrutor (a) de Karatê, objetivando o atendimento às crianças, adolescentes e jovens, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em prol ao “Projeto Karatê em Ação”.
TIPO: Menor preço - Por Item
DATA DA ABERTURA: Quarta-Feira, 30 de janeiro de 2019– HORÁRIO: 14:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitatórios ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 16 de janeiro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeira

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

Página 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**45.204.215,17**	**8.000,00**	**1.001.227,12**	-		-	**6.949.227,61**	**279.286,00**	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaçã	17.392,04	-	-	-		-	17.392,04	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	83.704,15	-	-	-		-	83.704,15	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	216.629,35	-	-	-		-	216.629,35	189.900,00	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35,19	-	-	-	-	-	35,19	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.346.276,73	8.000,00	92.376,00	-	-	-	1.245.900,73	89.386,00	-
Recursos Destinados à Assistência Social	367.523,65	-	-	-	-	-	367.523,65	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	41.986.478,17	-	-	-	37.245.760,41	-	4.740.717,76	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educaç	-	-	-	-	-	-		-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	179.599,57	-	40.000,00	-	-	-	139.599,57	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.006.576,32	-	868.851,15	-	-	-	137.725,17	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**219.426,26**	**9.000,00**	-	-	-	-	**210.426,26**	-	-
Recursos Ordinários	219.426,26	9.000,00	-	-	-	-	210.426,26	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**45.423.641,43**	**17.000,00**	**1.001.227,15**	-	-	-	**7.159.653,87**	**279.286,00**	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLE INTERNO, 15/Jan/2019, 16h e 48m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF -086.029.649-00

ELIANDRO SAQUETTO
CONTADOR
CRC -053488/O-9

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	3.797.330,46
Receita Corrente líquida Ajustada	3.797.330,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.278.398,28	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.164.478,37	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	2.050.558,45	54,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	4.740.717,76

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Jan/2019, 07h e 44m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 018/2019
Data: 16.01.2019
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 978/2017, 2.335/2017, 4.362/2017, 4.491/2017, 4.559/2017 e 049/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431-9 - SESPII/PR	2017/2018	28/01/2019 a 26/02/2019
Franciele Monteiro Gomes	8.711.424-4 - SESPII/PR	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019
Gicelma Moraes de Oliveira	6.445.598-2 - SESPII/PR	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Luiz Carlos Gomes	3.165.590-0 - SESPII/PR	2018/2019	01/02/2019 a 20/02/2019
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 - SESPII/PR	2017/2018	21/01/2019 a 19/02/2019
Pedro Jesus Lopes Elias	26.760.409-9 - SESPII/SP	2016/2017	04/02/2019 a 05/03/2019
Valdir da Luz Azevedo	563.049 - SESPII/MS	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Vanda Regina dos Santos	7.124.946-8 - SESPII/PR	2018/2018	01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 021/2019
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade Nº. 7.151.561-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 09/01/2019 a 14/01/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de janeiro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 022/2019
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde, à servidora pública municipal AMANDA CRISTINA BERTOCO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.637.127-8 SSP/PR, ocupante do Emprego Público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 28/01/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de janeiro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

TERMO ADITIVO nº 002
CONTRATO nº 83/2017 – LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO EDITAL DO PREGÃO Nº 46/2017.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, representante da AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o item 3 do lote 01, do contrato 83/2017, alterando por consequência o valor do contato de R$ 198.770,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e setenta reais), para R$ 201.370,00 (duzentos e um mil e trezentos e setenta reais), em conformidade com o artigo 58-I c/c/ Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 16 de janeiro de 2019

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Antonio Aparecido dos Santos
Empresário
Contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

TERMO ADITIVO nº 001
CONTRATO nº 46/2018 – TOMADA DE PREÇO – PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM TST DE 5.679,94 M² INCLUINDO OS SERVIÇOS: PRELIMINARES, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CALÇADAS COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (TABELA REFERÊNCIA: DER-SETEMBRO/2017). CONFOME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado O Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro (a), portador (a) do RG. 6.925.696-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.110.919-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, aqui denominado Contratada, seguindo planilha em anexos “execução de 1.064m² pavimentação do trecho da Av. Marília, entre a Rua Amapá e Rua Guaporé” e parecer do Sr. Edson Noboru Simakawa, Engenheiro Civil, CREA-RJ 5846-D, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Conforme parecer técnico do Engenheiro Civil, Senhor Edson Noboru Simakawa , Registo do CREA RJ 5846/D, cadastrado no CPF/MF sob o nº 030.311.218-21 e planilha em anexo fornecida pela Empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES – LTDA. – EPP, CNPJ:06.129.907/0001-31, fica acrescido o valor do contrato em R$ 73.227,54 (setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente a execução de 1.064m² de pavimentação do trecho da Av. Marília, entre a Rua Amapá e Rua Guaporé, alterando o presente contrato de R$ 526.212,13 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e doze reais e treze centavos), para R$ 599.439,67 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 16 de janeiro de 2019
Nilson Cardoso de Souza
Cleber Ruiz Martinez
Prefeito Municipal
Empresário
Contratante
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR ERRO
PORTARIA Nº021/2019
DATA – 15/01/19
SUMULA - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Wangela Candida Silveira, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 28/01/19 a 06/02/19.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 14/01/19.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a celebração de contrato de empreitada com fornecimento de mão de obra e materiais para execução de obras de revitalização do cemitério municipal localizado na estrada vila rica, lote 55ª e 56, chácara Icaraíma, nesta cidade, tudo de acordo com orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares anexos ao edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 172.732,58 (cento e setenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da solicitação do Departamento responsável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será ate 31 de Dezembro de 2019 contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei.
A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, sita Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail licitacao@icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 06 de Fevereiro de 2019
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2019.
LUIS FERNANDO SILVA DADALTO
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cargas de oxigênio, cilindros de oxigênio e carrinhos para transporte de cilindros, para o atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento, Unidades básicas de Saúde e Ambulâncias, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 01/02/2019 – DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS
DATA DA ABERTURA: 01/02/2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 15 DE JANEIRO DE 2019.
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.576.402,78	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.576.402,78	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.162.989,73	-
Pensões	305.212,22	-
Outros Benefícios Previdenciários	108.200,83	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.576.402,78	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.576.402,78	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.797.330,46	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.797.330,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.050.558,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.948.030,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.845.502,61	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Jan/2019, 07h e 41m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JOSE CARLOS BOLSANELLO	VALMIRA LAZARIN
CONTADOR	PRESIDENTE
023804/O-0	031.393.419-38

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.346.654,44	-
Pessoal Ativo	14.416.524,28	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.653.265,49	-
Obrigações Patronais	1.649.589,06	-
Benefícios Previdenciários	113.669,73	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.482.950,16	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.177.737,94	-
Pensões	305.212,22	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	447.180,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.576.402,78	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.576.402,78	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.770.251,66	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.193.499,11	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	800.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.393.499,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.770.251,66	50,25
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.872.489,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.078.865,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.285.240,57	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLE INTERNO, 15/Jan/2019, 16h e 04m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº / 001 – 2019

O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, através da Comissão Permanente de licitação, com autorização do Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, nº 409 em Tuneiras do Oeste , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução *(dias)*
Distrito de Marabá	Capela Mortuária	95,40 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita.tuneiras@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3653-1301.

Tuneiras do Oeste, 16 de janeiro de 2019.

José Vinícius Cuareli Alécio - Pres. da Comissão

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 020/2019
Concede Licença Gestação a servidora ANDREA TERTULINO GONÇALVES, e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de Junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANDREA TERTULINO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 9.477.077-7-SESP/PR, inscrita com o CPF nº 047.801.099-06, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120(cento e vinte) dias de Licença Gestação, no período de 02/01/2019 a 01/05/2019(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pérola/Paraná, 16 de Janeiro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2019
Concede Auxilio Natalidade a servidora ANDREA TERTULINO GONÇALVES, e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Publico do Município de Pérola),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Auxilio Natalidade a servidora ANDREA TERTULINO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 9.477.077-7-SESP/PR, inscrita com o CPF nº 047.801.099-06, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pérola/Paraná, 16 de Janeiro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO n.º 004/2019
Dispõe sobre as data de vencimento da cota única da TAXA DE LIXO 2019 e, dá outras providências.
Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
Considerando o contido no Código Tributário Municipal – Lei Municipal 1.374/98, pontualmente o permissivo do artigo 363 § 15 e artigo 364-B, bem como, na Lei Municipal n.º 1.556/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente o contido no artigo 23.
Determino:
Art. 1º - Pelo presente instrumento, fixa-se a data do pagamento da Cota Única da TAXA DO LIXO, do município de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.
Art. 2º - O vencimentos da Cota Única se dará da seguinte forma, a saber:
I – Cota única com 10% de desconto em 22/02/2019;
Art. 3.º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	94.291,77	71.540,96	424.360,91
Dívida Mobiliária	-	0,00	0,00
Dívida Contratual	94.291,77	71.540,96	424.360,91
Empréstimos	22.750,81	0,00	0,00
Internos	22.750,81	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	352.819,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	352.819,95
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	71.540,96	71.540,96	71.540,96
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.313.294,66	3.111.738,39	2.418.936,11
Disponibilidade de Caixa¹	1.313.294,66	3.111.738,39	2.418.936,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.576.954,83	3.296.255,08	3.437.163,26
(-) Restos a Pagar Processados	263.660,17	184.516,69	1.018.227,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.219.002,89	-3.040.197,43	-1.994.575,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.558.017,42	29.507.226,86	30.193.499,11
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,33	0,24	1,41
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,27	-10,30	-6,61
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	34.269.620,90	35.408.672,23	36.232.198,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	30.842.658,81	31.867.805,01	32.608.979,04

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	32.032.714,37	37.245.760,41	37.245.760,41
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLE INTERNO, 15/Jan/2019, 16h e 26m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	28.558.017,42	29.507.226,86	30.193.499,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	6.282.763,83	6.491.589,91	6.642.569,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	5.654.487,45	5.842.430,92	5.978.312,82

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLE INTERNO, 15/Jan/2019, 16h e 34m.

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO n.º 005/2019
Dispõe sobre as datas de vencimento e quantidade de parcelas de tributo municipal – ALVARÁ (LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) e, dá outras providências.
Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
Considerando o contido no Código Tributário Municipal – Lei Municipal 1.374/98, pontualmente o permissivo do artigo 243, bem como, na Lei Municipal n.º 1.556/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente o contido no artigo 23.
Determino:
Art. 1º - Pelo presente instrumento, fixa-se em até 02 (duas) parcelas, o pagamento do ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, do município de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.
Art. 2º - Os vencimentos das parcelas se darão da seguinte forma, a saber:
I – Cota única com 10% de desconto ou Primeira Parcela, em 15/02/2019;
II – Segunda Parcela em 15/03/2019;
Art. 3.º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 006/2019
Dispõe sobre as datas de vencimento e quantidade de parcelas de tributo municipal – IPTU e, dá outras providências.
Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
Considerando o contido no Código Tributário Municipal – Lei Municipal 1.374/98, pontualmente o permissivo do artigo 243, bem como, na Lei Municipal n.º 1.556/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente o contido no artigo 23.
Determino:
Art. 1º - Pelo presente instrumento, fixa-se em até 05 (cinco) parcelas, o pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.
Art. 2º - Os vencimentos das parcelas se darão da seguinte forma, a saber:
COTA ÚNICA
I - Primeira Cota única com 10 % de desconto em 15/03/2019;
II - Segunda Cota única com 05 % de desconto em 13/04/2019;
III - Terceira Cota única com 03 % de desconto em 11/05/2019;
PARCELAMENTO
I - Primeira parcela em 15/03/2019;
II - Segunda parcela em 13/04/2019;
III - Terceira parcela em 11/05/2019;
IV - Quarta parcela em 15/06/2019;
V - Quinta parcela em 13/07/2019;
Art. 3.º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 002/2019
Dispõe sobre o arruamento e a infra-estrutura do loteamento "Jardim Residencial Ecoville", e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, normatizar as definições de arruamento e infraestrutura do loteamento Residencial Cidade Alta, atendendo às disposições da Lei municipal nº 1.317/97,
DECRETA
Art. 1º. Fica denominado como "Jardim Residencial Ecoville", o loteamento implantado na área de terras medindo 4,172 hectares, ou seja 41.720,00 m², constituída pelo lote de terras nº 01 (zero um), da quadra "LS", da matrícula nº 26.831, situada no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, de propriedade de "De Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda", inscrito no CNPJ sob nº 21.632.168/0001-90.
Art. 2º - Ficam aprovados o arruamento, as obras e os serviços de locação das ruas, limpeza e terraplanagem do terreno, leito das ruas, instalações de água potável e galerias de águas pluviais, rede de esgotamento sanitário interno, instalações de energia elétrica, pavimentação e meio-fio, arborização e sinalização no loteamento "Jardim Residencial Ecoville".
Art. 3º. As ruas do loteamento "Jardim Residencial Ecoville", passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua Projetada A - para:	Rua Bahia
II - Rua Projetada B - para:	Rua Espírito Santo
III - Rua Projetada C - para:	Rua Minas Gerais
IV - Rua Projetada D - para:	Rua Rio Grande do Sul
V - Rua Projetada E - para:	Rua Santa Catarina
VI - Travessa Projetada A - para:	Travessa Francisco Stedile
VII -Travessa Projetada B - para:	Travessa Aurelia Peretto Stedile

Art. 4º- O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos nove dois dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página:
15/01/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.193.499,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4830959,,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.347.863,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.113.544,94	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLE INTERNO, 15/Jan/2019, 16h e 40m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	30.193.499,11
Receita Corrente líquida Ajustada	29.393.499,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	14.770.251,66	50,25
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	15.872.489,52	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	15.078.865,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	14.285.240,57	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.994.575,20	1,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.232.198,93	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.642.569,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.830.959,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.113.544,94	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	279.286,00	44.405.414,28

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLE INTERNO, 15/Jan/2019, 17h e 00m.

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO n.º 003/2019
Dispõe sobre Aprovação de Projetos do Loteamento "Jardim Residencial ECOVILLE", e dá outras providências.
Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
DECRETO
Art. 1º - Ficam aprovados os projetos do loteamento Jardim Residencial ECOVILLE, para a área de terras medindo 4,172 hectares, ou sejam 41.720,00 m², constituída pelo lote de terras "01", da quadra "LS", matrícula nº 26.831 , situada na Planta Oficial desta Cidade, tendo em vista o solicitado pela empresa DE VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 21.632.168/0001-90.
Art. 2º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação nº001/2019.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a aquisição de veiculo tipo Van, no âmbito do Convênio nº 1499/2018 através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano- SEDU, a ser adquirido pelo municipio de Xambrê, Estado do Paraná, nos termos da Ata de Registro de Preços nº SEI-CED 19/2018 de 21/06/2018, Protocolo nº14.055.566-5, a serem repassados ao CONTRATANTE, com a empresa FLORENÇA CAMINHÕES S/A, CNPJ 09.091.832/0001-35, nos termos da Ata de Registro de Preços nº SEI-CED 19/2018 de 21/06/2018, Protocolo nº14.055.566-5, nos termos do artigo 108 inciso IV, da Lei Estadual nº15.608/2007, e suas alterações; Decreto Estadual nº2.734/2015, e Decreto Municipal nº015/2009, com Inexigibilidade de licitação nº. 001/2019, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Xambrê, PR 16 de janeiro de 2019.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	L.S.C. Instalações Elétricas LTDA-EPP
2	Industria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
1	Decor Empreemdimentos Ltda – ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
XAMBRÊ, PR,11 de JANEIRO de 2019.
presidente da comissão : ______________________________
EDEVALDO DELAI
membros da comissão : __________________________________
VALERIA FRANSCISCA MARQUEZINI
MARUAN FERNANDO GOMES
ANDRE LUIZ SILVA ROCHA

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
1 L.S.C. Instalações Elétricas LTDA-EPP
2 Industria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama LTDA
E inabilitar as seguintes proponentes :
Nº EMPRESA
1 Decor Empreemdimentos Ltda – ME
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
XAMBRÊ, PR,11 de JANEIRO de 2019.
presidente da comissão : ______________________________
EDEVALDO DELAI
membros da comissão : __________________________________
VALERIA FRANSCISCA MARQUEZINI
MARUAN FERNANDO GOMES
ANDRE LUIZ SILVA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) 002/2019 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h30min. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 31/01/2019.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$503.451,44 (quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 16 de janeiro de 2019.
Fernanda Xeo da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 11971/2019
ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
1- O requerimento protocolado sob nº 97/2019 em 11/01/2019, devidamente instruído e tramitado;
2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. EDNA DIAS ALVES, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 29203-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 3 (três) meses de licença especial a partir de 21/01/2019 a 20/04/2019, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 005/2019
Data: 16.01.2019
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2018 e anteriores, no valor R$ 633.300,00 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos reais), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036/2017 de 28/12/2017, e artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando online sob o nº 076/2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para Orçamento Geral do Munícipio de Guaíra, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2019, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000 e 505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 633.300,00 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 2 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados
Funcional: 0004.0126.0012
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
146 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 20.000,00
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 4 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Ação: 2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Funcional: 0004.0126.0012
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
166 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 24.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1213 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 180.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica
Funcional: 0015.0452.0044
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1212 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 350.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1155 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 59.300,00
TOTAL 633.300,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2018 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 018/2019
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nº.	Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
01	Amauri Sallo	4.600.433-7	2017/2018	04/01/2019 a 02/02/2019
02	Aparecida de Almeida Batista	6.434.962-7	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
03	Claudir Antonio de Souza	8.399.508-4	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
04	Fabiano Augusto Pasoti Cavalhieri	2.315.051-8	2017/2018	04/02/2019 a 23/02/2019
05	Fabio Dias de Carvalho	9.694.045-9	2017/2018	08/01/2019 a 06/02/2019
06	Grasieli Cristiane Marchi	7.580.335-4	2018/2019	05/02/2019 a 06/03/2019
07	Ilvanete Ribeiro de Queiros	3.552.945-4	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
08	Jose Carlos Correia de Assis	8.865.275-4	2018/2019	24/12/2018 a 22/01/2019
09	Leônidas Pereira dos Santos	4.145.081-9	2017/2018	28/01/2019 a 26/02/2019
10	Márcia Aparecida Spancerski	5.171.803-8	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
11	Marlene Inês Wietzikoski Halabura	5.403.468-7	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
12	Rosenilda de Magalhães S. Ferreira	8.919.343-5	2018/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
13	Rosimeire da Silva	10.065.831-3	2018/2019	15/01/2019 a 13/02/2019
14	Sonia Aparecida G. Fornasieri	4.295.417-9	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE , COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de formulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 31/01/2019 – DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS
DATA DA ABERTURA: 31/01/2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 15 de janeiro de 2019.
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2018 - ACESF, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de artigos funerários (arranjo, base de papelão, caixa de ossos, conjuntos femininos e masculinos, sacos de ossos, velas e véus), para atender as necessidades da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 15 de janeiro de 2.019.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 051/2018 – SAÚDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 051/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação e serviços de transporte aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de Umuarama para Curitiba, tendo sido declarada vencedora a empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 15 de janeiro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 113/2019
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 023/2018 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 023/2018 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município do Lote Urbano B 3, localizado na Marginal da PR 323, Gleba 14 Figueira, no Núcleo Cruzeiro, com área de 8.022,21m2, matriculado sob o nº 40.184 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa MONTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHÁPEUS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 15 de janeiro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 114/2019
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2019 – SAÚDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2019 – SAÚDE, que trata da aquisição de 01 (um) veículo ambulância, tipo simples remoção transformada, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 15 de janeiro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 003/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO, para prestação de serviços de exames especializados de Fonoaudiologia (terapia fonoaudiológica individual), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público n° 001/2018, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 001/2019, anexo. Em 16 de Janeiro de 2019.
Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária
Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 16/01/2019.
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 002/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, para contratação da empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, para o fornecimento de peças para a Frota nº 606, Trator rasteira D51EX, ano 2017, pertencente ao Município de Umuarama/PR, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2019, anexo. Em 15 de janeiro de 2019.
Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 15 DE JANEIRO DE 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 011/2019
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
15/01/2019	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	16.935,83

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 012/2019
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
08/01/2019	FUNDEB	R$	29.150,15
09/01/2019	FUNDEB	R$	2.099,61
09/01/2019	FUNDEB	R$	81.383,21
09/01/2019	FUNDEB	R$	95.978,83
10/01/2019	FUNDEB	R$	3.310,59
10/01/2019	FUNDEB	R$	190.771,12
10/01/2019	FUNDEB	R$	9.328,89
10/01/2019	FUNDEB	R$	4.565,85
10/01/2019	FUNDEB	R$	83.494,59
10/01/2019	FUNDEB	R$	21.247,96
15/01/2019	FUNDEB	R$	168.102,01
10/01/2019	FPM	*R$	1.503.566,58
10/01/2019	ITR	*R$	99.912,65
10/01/2019	IPI	*R$	25.120,02

*Valores líquidos deduzido Pasep e Fundeb.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 404/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MARCOS ANTONIO FECHIO
Objeto: Contratação de um profissional apto para ministrar um Curso de armamento e tiro para qualificação de 31 (trinta e um) Guardas Municipais de Umuarama/Paraná, em cumprimento a matriz curricular Nacional para Guardas Municipais do SENASP. Propiciando conhecimentos teóricos, técnicos e táticos em armamento e tiro, com ênfase ao uso de Pistola calibre 380.
Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: 07/12/2018 a 31/12/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama/PR, 16 de janeiro de 2019
Everaldo Marcos Navarro
Secretário Municipal de Administração
Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 1932/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 463, de 05 (cinco) de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
627/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.250,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
620/4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 32.250,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2019
De 16 de janeiro de 2019.
SÚMULA – Declara Recesso Legislativo.
O Presidente da Câmara Municipal de Douradina, Cleris Moraes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECLARA RECESSO LEGISLATIVO no dia 18 de janeiro de 2019, em consideração ao feriado de Emancipação Política do município de Douradina, não havendo, em consequência, expediente de trabalho.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2019 (16/01/2019).
CLERIS MORAES OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CONVITE
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Douradina Paraná tem a honra de convidar os conselheiros e a comunidade douradinense para participar da 100ª Reunião Ordinária a tratar de assuntos referentes aos serviços de saúde pública (SUS) com os temas em pauta:
APROVAÇÃO DO TEMA CENTRAL E OS RESPECTIVOS EIXOS PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2019;
APROVAÇÃO DAS DIVERSAS SUBDIVISÕES DA REFERIDA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2019;
DATA: 21/01/2019 (Segunda-feira)
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina – PR
Avenida Barão do Rio Branco - Centro
Sr. Adeniel Alves de Paula
A PARTICIPAÇÃO É DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS. VENHA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CONVITE
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Douradina Paraná tem a honra de convidar os conselheiros e a comunidade douradinense para participar da 100ª Reunião Ordinária a tratar de assuntos referentes aos serviços de saúde pública (SUS) com os temas em pauta:
APROVAÇÃO DO TEMA CENTRAL E OS RESPECTIVOS EIXOS PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2019;
APROVAÇÃO DAS DIVERSAS SUBDIVISÕES DA REFERIDA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2019;
DATA: 21/01/2019 (Segunda-feira)
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina – PR
Avenida Barão do Rio Branco - Centro
Sr. Adeniel Alves de Paula
A PARTICIPAÇÃO É DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS. VENHA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 006/2019
Data: 16.01.2019
Ementa: estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para fins de execução orçamentária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, e artigo 13 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e, considerando o memorando online sob o nº 076/2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto e a programação da execução financeira que consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para dizer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma dos Anexos I, II e III - RECEITA – EXERCICIO 2019 deste Decreto.
Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo IV e V - DESPESAS – EXERCICIO 2019.
Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira (Anexo RECEITA – EXERCICIO 2019) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo DESPESAS – EXERCICIO 2019), serão efetivadas mediante Decreto.
Parágrafo único. O anexo referido no caput deste artigo poderá ser alterado:
I – Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo das receitas e o cronograma de despesas, apurados em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício financeiro de 2019.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2019, devendo vigorar até a data de 31 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.916/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0031.2.128 MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
FONTE 783 - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - FONTE 783 10.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
783	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - FONTE 783	10.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.917/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 254.341,28 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reias e vinte e oito centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.02 DIVISÃO DE MEIO TURISMO
27.813.0032.2.145 MANUTENÇÃO DO TURISMO
3.3.90.39.00.00 913 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 24.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 24.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.03 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.061 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO - CORIPA
3.3.71.70.00.00 919 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 4.091,28
18.541.0020.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 927 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
3.3.90.39.00.00 930 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 64.091,28
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 498 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 70.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 35.000,00
FONTE 104 – 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOD A EDUCAÇÃO – EXERCICIO CORRENTE 105.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00.00 573 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 18.000,00
FONTE 103 – 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS – EXERCICIO CORRENTE 18.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0027.2.077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIIPAL DO IDOSO
3.3.90.39.00.00 805 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 12.250,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 12.250,00
10 SECRETARIA FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E GERAÇÃO DE EMPREGO
10.01 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIOE GERAÇÃO DE EMPREGO
3.3.90.36.00.00 704 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 28.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 28.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.03 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0018.2.56 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 654 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 3.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.03 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.061 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO - CORIPA
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 4.091,28
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 4.091,28
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 485 MATERIAL DE CONSUMO 54.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 595 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
3.3.90.39.00.00 602 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00
FONTE 104 – 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOD A EDUCAÇÃO – EXERCICIO CORRENTE 74.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
3.1.90.11.00.00 560 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 8.000,00
3.1.90.13.00.00 562 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
3.1.90.14.00.00 564 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
3.1.90.13.00.00 567 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.3.90.30.00.00 569 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 18.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS
04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS
3.3.90.91.00.00 84 SENTENÇAS JUDICIAIS 158.250,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 158.250,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 005/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médico hospitalar, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 91.917,29 (Noventa e um mil novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 07/01/2019 a 06/01/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 044/2018- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 3.627/2018, em 12 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de dezembro de 2018, edição nº. 11.436, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 008/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médico hospitalar, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 180.704,28 (Cento e oitenta mil setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 07/01/2019 a 06/01/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 044/2018- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 3.627/2018, em 12 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de dezembro de 2018, edição nº. 11.436, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 001/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médico hospitalar, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 39.929,02 (Trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e dois centavos).
Vigência: 07/01/2019 a 06/01/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 044/2018- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 3.627/2018, em 12 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de dezembro de 2018, edição nº. 11.436, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama/PR, 16 de janeiro de 2019
Everaldo Marcos Navarro
Secretário Municipal de Administração
Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 006 ao Contrato N° 001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de março de 2020.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R$ 626.128,48 (seiscentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor em R$ 7.513.541,76 (sete milhões quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), passando e atualizando o valor total do convênio de R$ 9.977.541,76 (nove milhões novecentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), para R$ 17.491.083,52 (dezessete milhões quatrocentos e noventa e um mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada ao presente convênio seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 211 – F: 494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 101 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 102 – F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 105 – F: 70014
70.001.10.302.0025.2.195 – ED: 3.3.94.39.00.00 – D: 214 – F: 49
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste convênio permanecem inalteradas.
Data: 14/01/2019.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF
Cláusula Primeira: Fica Aditado ao presente convênio, o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), valores referente à Portaria nº 4.060 de 18 de dezembro de 2018 que habilita a entidade a receber esse recurso de Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), devendo ser adicionado ao valor pós fixado, na qual a prestação de contas sobre a aplicação do recurso será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), perfazendo o valor em R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), conforme tabela abaixo, passando e atualizando o valor total do convênio de R$ 9.427.541,76 (nove milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e um reais setenta e seis centavos), para R$ 9.977.541,76 (nove milhões novecentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada ao presente convênio seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 211 – F: 494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 101 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 102 – F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 105 – F: 70014
70.001.10.302.0025.2.195 – ED: 3.3.94.39.00.00 – D: 214 – F: 49
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste convênio permanecem inalteradas.
Data: 08/01/2019.
Umuarama, 16 de janeiro de 2019.
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario de Administração
Designado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.117,26	11.146.118,14	133.753.408,00
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,35	1.361.533,15	16.338.400,00
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,34	1.220.758,26	14.649.100,00
Conta: 4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,37	2.869.600,00
Conta: 4111303000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
Previsto	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,33	239.133,37	2.869.600,00
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
Previsto	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	2.760.000,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,37	2.560.000,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 4111303120000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros													
Previsto	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,67	7.466,63	89.600,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo													
Previsto	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal													
Previsto	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
Conta: 4111303410100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111303410200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4111303410201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4111303420000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Conta: 4111303420100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Conta: 4111303420101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Conta: 4111303420200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4111303420201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
Previsto	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.625,01	981.624,89	11.779.500,00
Conta: 4111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,34	640.458,26	7.685.500,00
Conta: 4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,37	5.020.000,00
Conta: 4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.200,00
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	723.300,00
Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Conta: 4111801150000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801160000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801170000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801180000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,37	1.270.000,00
Conta: 4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111801430000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4111801440000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801450000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111801460000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4111801470000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801480000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111802000000000000 - Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
Previsto	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,67	341.166,63	4.094.000,00
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.900.000,00
Conta: 4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4111802350000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 4111802360000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4111802370000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4111802380000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.775,01	140.774,89	1.689.300,00
Conta: 4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,41	1.529.300,00
Conta: 4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
Previsto	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,69	127.441,41	1.529.300,00
Conta: 4112101110000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal													
Previsto	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,68	106.166,52	1.274.000,00
Conta: 4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Conta: 4112101110200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112101119900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.500,01	4.499,89	54.000,00
Conta: 4112101119901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112101119902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101119903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112101119905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112101119908000000 - Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101119909000000 - Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4112101120000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros													
Previsto	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,41	18.500,00
Conta: 4112101120100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4112101120200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101120300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101129900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	249,78	3.000,00
Conta: 4112101129901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101130000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
Previsto	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	155.100,00
Conta: 4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Conta: 4112101130200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101130300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Conta: 4112101139901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101140000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,64	6.141,96	73.700,00
Conta: 4112101140100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Conta: 4112101140200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101140300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,22	600,00
Conta: 4112101149901000000 - Taxa de comercio eventual													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149903000000 - Taxa de demarcação													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101150000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101150100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101160000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101160100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101170000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101170100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101180000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101180100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,48	160.000,00
Conta: 4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,48	160.000,00
Conta: 4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Conta: 4112201120000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112201150000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201160000000000 - Taxas pela prestação de serviços - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201170000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201180000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,15	3.104.800,00
Conta: 4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,35	258.733,15	3.104.800,00
Conta: 4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,37	3.100.000,00
Conta: 4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4124000150000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000160000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000170000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000180000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,34	2.304.258,26	27.651.100,00
Conta: 4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	185.700,00
Conta: 4131001000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação													
Previsto	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	15.475,00	185.700,00
Conta: 4131001110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal													
Previsto	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,26	148.000,00
Conta: 4131001110100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4131001110101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4131001110102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4131001119900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	4.000,01	3.999,89	48.000,00
Conta: 4131001119901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4131001119902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4131001119903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4131001119906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4131001120000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas e juros													
Previsto	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,33	2.908,37	34.900,00
Conta: 4131001120100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4131001120101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4131001120102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4131001129900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,66	2.616,74	31.400,00
Conta: 4131001129901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4131001129902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001129903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001129906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4131001130000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4131001130100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Conta: 4131001130101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001130102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	900,00
Conta: 4131001139901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001140000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
Conta: 4131001140100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Conta: 4131001140101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001140102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4131001149901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001150000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001150100000000 -													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001150101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001160000000000 - Aluguéis e arrendamentos - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001160100000000 -													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001160101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001170000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001170100000000 -													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001170101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001180000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001180100000000 -													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001180101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.399,99	87.400,11	1.048.800,00
Conta: 4132100000000000000 - Juros e correções monetárias													
Previsto	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,74	942.800,00
Conta: 4132100110000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal													
Previsto	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,66	78.566,74	942.800,00
Conta: 4132100110100000000 - Remuneração de depósitos bancários - Rec. Vinculados													
Previsto	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	771.000,00
Conta: 4132100110101000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties													
Previsto	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	408.000,00
Conta: 4132100110101010000 - Receita Aplicação Financeira Royalties - Fonte 505													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4132100110101020000 - Receitas Aplicação Financeira Royalties - Fonte 504													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4132100110102000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde													
Previsto	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	43.000,00
Conta: 4132100110102010000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/sus													
Previsto	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	43.000,00
Conta: 4132100110104000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - CIDE													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110104010000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos inculados da Cide Lei 10866/04													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110199000000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações													
Previsto	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,63	318.500,00
Conta: 4132100110199010000 - Aplic. Gerenciamento de Transito													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132100110199020000 - Rendimentos Recursos Iluminação Publica													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110199040000 - Rendimentos Aplic. Leilão Terrenos													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4132100110199090000 - Rend. Aplic. Financ. FMBS Fundo do Saneamento Básico - Fonte 000													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 4132100110199110000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos - Fonte 000													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4132100110200000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMS													
Previsto	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,66	2.191,74	26.300,00
Conta: 4132100110201000000 - Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4132100110202000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110203000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Saúde do Viajante - Fonte 358													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110207000000 - Rend. Aplic. Financ. Resolução SESA nº 248/2012.													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4132100110300000000 - Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB													
Previsto	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63	65.000,00
Conta: 4132100110301000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4132100110302000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110400000000 - Remuneração de depósitos bancários - Manutenção e Desenv. Ensino													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 4132100110401000000 - Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110402000000 - Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110403000000 - Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110404000000 - Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110405000000 - Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110406000000 - Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132100110407000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110500000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMAS													
Previsto	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	16.500,00

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

Conta: 4132100110501000000 - Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 1000													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110502000000 - Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 513													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110504000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Incentivo Família Parananense - Fonte 890													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110504010000 - Rend. Aplic. Financ. FMDC Programa Incentivo Família Paranaense Incentico 3 - Fonte 890													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110505000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4132100110506000000 - Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110507000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132100110509000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Fonte 940													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110511000000 - Rend. Aplic. Financ. FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Fonte 968													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110512000000 - Rend. Aplic. Financ. CEDCA - Programa crescer em Família - Fonte 967													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110513000000 - Rend. Aplic. Financ. Repasse FIA Liberdade Cidadã - Fonte 850													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110600000000 - Remuneração de depósitos bancários - Outras Vinculaçoes													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Conta: 4132100110699000000 - Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos													
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
Conta: 4132100110699010000 - Rend. Aplicações Cex													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4132100110699020000 - Rendimentos de Aplic.conv. Correio													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Conta: 4132100110699040000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit													
Previsto	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
Conta: 4132100110699060000 - Rendimento Aplic Financeira Minist Esporte Conv. 790613/2013.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132200000000000000 - Dividendos													
Previsto	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Conta: 4132200110000000000 - Dividendos - principal													
Previsto	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Conta: 4132200110100000000 - Dividendos de Ações Sanepar													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4132200110200000000 - Juros de Titulos da Divida Agraria													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132200110500000000 - Dividendos de Ações Embratel													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais													
Previsto	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,15	26.416.600,00
Conta: 4134500000000000000 - Exploração de recursos hídricos													
Previsto	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,15	26.416.600,00
Conta: 4134503000000000000 - Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos													
Previsto	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,35	2.201.383,15	26.416.600,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal													
Previsto	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	26.400.000,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503210000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4134503220000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503230000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503240000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000000000000000 - Receita industrial													
Previsto	524,98	524,98	524,98	524,98	524,98	524,98	524,98	524,98	524,98	524,98	524,98	525,22	6.300,00
Conta: 4150000110000000000 - Receita industrial - principal													
Previsto	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,26	5.200,00
Conta: 4150000110100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4150000110200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000120000000000 - Receita industrial - multas e juros													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Conta: 4150000120100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000120200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000130000000000 - Receita industrial - dívida ativa													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Conta: 4150000130100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000130200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000140000000000 - Receita industrial - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4150000140100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000140200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000150000000000 - Receita industrial - multas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000150100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000160000000000 - Receita industrial - juros de mora													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000160100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000170000000000 - Receita industrial - dívida ativa - multas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000170100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000180000000000 - Receita industrial - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000180100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,33	53.922,37	647.068,00
Conta: 4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	368.268,00
Conta: 4161001000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00	368.268,00
Conta: 4161001110000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - principal													
Previsto	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,63	365.000,00
Conta: 4161001110300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4161001110400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4161001110500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Conta: 4161001120000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Conta: 4161001120300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4161001130000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa													
Previsto	87,33	87,33	87,33	87,33	87,33	87,33	87,33	87,33	87,33	87,33	87,33	87,37	1.048,00
Conta: 4161001130300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	48,00
Conta: 4161001130400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4161001140000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	1.020,00
Conta: 4161001140300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,63	20,00
Conta: 4161001140400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4162002000000000000 - Serviços de transporte													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4162002110000000000 - Serviços de transporte - principal													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4162002110200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4169000000000000000 - Outros serviços													
Previsto	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Conta: 4169099000000000000 - Outros serviços													
Previsto	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Conta: 4169099110000000000 - Outros serviços - principal													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4169099110100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4169099120000000000 - Outros serviços - multas e juros													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4169099120100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4169099130000000000 - Outros serviços - dívida ativa													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4169099130100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4169099140000000000 - Outros serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4169099140100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,30	7.113.628,70	85.363.540,00
Conta: 4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,35	53.515.190,00
Conta: 4171800000000000000 - Transferências da união - específica e/m													
Previsto	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,15	4.459.599,35	53.515.190,00
Conta: 4171801000000000000 - Participação na receita da união													
Previsto	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00	26.475.000,00
Conta: 4171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	24.000.000,00
Conta: 4171801310000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro - principal													
Previsto	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,26	1.000.000,00
Conta: 4171801410000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal													
Previsto	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
Conta: 4171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
Conta: 4171802000000000000 - Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais													
Previsto	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,37	403.000,00
Conta: 4171802310000000000 - Cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo – lei nº 7.990/89 - principal													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4171802610000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo – fep - principal													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4171803000000000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,17	632.540,13	7.590.482,00
Conta: 4171803110000000000 - Transferência de recursos do SUS – atenção básica - principal													
Previsto	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
Conta: 4171803110200000000 - Agente Comunitário de Saúde													
Previsto	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	535.392,00
Conta: 4171803110300000000 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo													
Previsto	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,63	864.608,00
Conta: 4171803110400000000 - Piso de Atenção Basica Variável - PAB													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 4171803210000000000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal													
Previsto	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	439.873,50	5.278.482,00
Conta: 4171803210200000000 - FAEC - Cirurgias Eletivas													
Previsto	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,37	33.400,00
Conta: 4171803210300000000 - Atenção a Saúde para procedimentos MAC													
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Conta: 4171803210400000000 - SAMU 192													
Previsto	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	116.652,00
Conta: 4171803210500000000 - SAMU - Federal													
Previsto	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	367.860,00
Conta: 4171803210600000000 - SAMU - Estadual													
Previsto	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,13	260.570,00
Conta: 4171803310000000000 - Transferência de recursos do SUS – vigilância em saúde - principal													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 4171803310200000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde													
Previsto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Conta: 4171803310300000000 - Agentes de Combate as Endemias													
Previsto	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,37	220.360,00
Conta: 4171803310400000000 - Vigilância Sanitária													
Previsto	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,63	1.640,00
Conta: 4171803310500000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância Epidemiológica													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4171803510000000000 - Transferência de recursos do SUS – gestão do SUS - principal													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4171803510200000000 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4171805000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação – fnde													
Previsto	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	1.962.000,00
Conta: 4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
Previsto	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,63	1.499.000,00
Conta: 4171805210000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola – pdde - principal													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4171805310000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar – pnae - principal													
Previsto	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,37	361.000,00
Conta: 4171805410000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate - principal													
Previsto	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,37	97.000,00
Conta: 4171806000000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96													
Previsto	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
Conta: 4171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
Conta: 4171809000000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB													
Previsto	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,49	14.178.893,00
Conta: 4171809110000000000 - Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - principal													
Previsto	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,41	1.181.574,49	14.178.893,00
Conta: 4171809110100000000 - Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,62	11.889.883,00
Conta: 4171809110200000000 - Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 40%													
Previsto	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,87	2.289.010,00
Conta: 4171810000000000000 - Transferências de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
Conta: 4171810510000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal													
Previsto	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
Conta: 4171812000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social – fnas													
Previsto	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,49	591.065,00
Conta: 4171812110000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social – fnas - principal													
Previsto	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,41	49.255,49	591.065,00
Conta: 4171812110100000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS - 934													
Previsto	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,33	24.943,37	299.320,00
Conta: 4171812110101000000 - Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo													
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Conta: 4171812110102000000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)													
Previsto	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
Conta: 4171812110103000000 - BPC na Escola													
Previsto	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,37	520,00
Conta: 4171812110200000000 - Bolsa Familia - 936													
Previsto	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	38.700,00
Conta: 4171812110201000000 - IGD-M - IGD SUAS													
Previsto	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	38.700,00
Conta: 4171812110300000000 - Bloco de Proteção Social Especial - 938													
Previsto	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,37	115.600,00
Conta: 4171812110301000000 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade													
Previsto	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Conta: 4171812110302000000 - Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo de media complexidade													
Previsto	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Conta: 4171812110303000000 - Serviço de PSE p/ pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias - Piso de Transição de Media Complexidade													
Previsto	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,37	11.200,00
Conta: 4171812110400000000 - Boco da Proteção Social Especial - 939													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4171812110401000000 - Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4171812110500000000 - Bloco de Gestão - 940													
Previsto	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	119.925,00
Conta: 4171812110501000000 - IGD-M - Fator de Operação PBF-IGD-M													
Previsto	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	119.925,00
Conta: 4171899000000000000 - Outras transferências da união													
Previsto	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	99.750,00
Conta: 4171899110000000000 - Outras transferências da união - principal													
Previsto	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	99.750,00
Conta: 4171899110300000000 - Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex													
Previsto	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	99.750,00
Conta: 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,36	24.039.855,00
Conta: 4172800000000000000 - Transferências dos estados - específica e/m													
Previsto	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,24	2.003.321,36	24.039.855,00
Conta: 4172801000000000000 - Participação na receita dos estados													
Previsto	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,33	1.789.583,37	21.475.000,00
Conta: 4172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	16.500.000,00
Conta: 4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Conta: 4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	85.000,00
Conta: 4172801510000000000 - Outras participações na receita dos estados - principal													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4172801510100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4172810000000000000 - Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	228.855,00
Conta: 4172810210000000000 - Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal													
Previsto	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	228.855,00
Conta: 4172810210100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	228.855,00
Conta: 4172899000000000000 - Outras transferências dos estados													
Previsto	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,74	2.336.000,00
Conta: 4172899110000000000 - Outras transferências dos estados - principal													
Previsto	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,66	194.666,74	2.336.000,00
Conta: 4172899110100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS													
Previsto	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Conta: 4172899110300000000 - Programa Saúde do Viajante													
Previsto	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,37	835.000,00
Conta: 4172899110500000000 - Repasse Comv. SEAB Gov PR - Calcario													
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Conta: 4172899110600000000 - Conv. FUNASA Projeto Recicla Guaira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899110700000000 - Repasse Resolução Sesa Nº 248/2012 - Saúde													
Previsto	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,63	62.000,00
Conta: 4172899110800000000 - Vigiasus													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas													
Previsto	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,99	7.808.495,00
Conta: 4174800000000000000 - Transferências de instituições privadas - específica e/m													
Previsto	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,99	7.808.495,00
Conta: 4174810000000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas													
Previsto	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,99	7.808.495,00
Conta: 4174810110000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas - principal													
Previsto	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,91	650.707,99	7.808.495,00
Conta: 4174810110100000000 - Repasse Convenio Correios													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4174810110200000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,12	1.884.445,00
Conta: 4174810110300000000 - Convenio ITAIPU - Termo de Coop. nº 4500036995 (Adequação de Estradas) - Fonte 908													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Conta: 4174810110400000000 - Recurso do Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey													
Previsto	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,37	4.547.800,00
Conta: 4174810110500000000 - Repasse do Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,63	1.346.000,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.516,61	53.517,29	642.200,00
Conta: 4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.250,01	5.249,89	63.000,00
Conta: 4191001000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,63	57.500,00
Conta: 4191001110000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal													
Previsto	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,63	57.500,00
Conta: 4191001110100000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,63	57.500,00
Conta: 4191006000000000000 - Multas por danos ambientais													
Previsto	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,26	5.500,00
Conta: 4191006110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4191006120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4191006130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4191006140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.467,07	53.600,00
Conta: 4192200000000000000 - Restituições													
Previsto	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.467,07	53.600,00
Conta: 4192299000000000000 - Outras restituições													
Previsto	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.466,63	4.467,07	53.600,00
Conta: 4192299110000000000 - Outras restituições – principal													
Previsto	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
Conta: 4192299119900000000 - Restituições diversas													
Previsto	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
Conta: 4192299119901000000 - Restituições diversas													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4192299119902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4192299119903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4192299120000000000 - Outras restituições - multas e juros													
Previsto	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
Conta: 4192299129900000000 - Restituições diversas													
Previsto	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
Conta: 4192299129901000000 - Restituições diversas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299129902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299129903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299130000000000 - Outras restituições - dívida ativa													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4192299139900000000 - Restituições diversas													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4192299139901000000 - Restituições diversas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299139902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299139903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299140000000000 - Outras restituições - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4192299149900000000 - Restituições diversas													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4192299149901000000 - Restituições diversas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299149902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299149903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.800,33	525.600,00
Conta: 4199099000000000000 - Outras receitas													
Previsto	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.799,97	43.800,33	525.600,00
Conta: 4199099110000000000 - Outras receitas - primárias - principal													
Previsto	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	524.700,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Conta: 4199099110100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4199099110200000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,37	504.700,00
Conta: 4199099110400000000 - Outras receitas													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4199099120000000000 - Outras receitas - primárias - multas e juros													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4199099120100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099120200000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099120400000000 - Outras receitas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099130000000000 - Outras receitas - primárias - dívida ativa													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4199099130100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099130200000000 - Receita do Leilão do Município													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099130400000000 - Outras receitas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099140000000000 - Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
Conta: 4199099140100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099140200000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099140400000000 - Outras receitas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.692,45	1.083.693,05	13.004.310,00
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,26	1.274.800,00
Conta: 4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,26	1.274.800,00
Conta: 4211800000000000000 - Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios													
Previsto	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,26	1.274.800,00
Conta: 4211801000000000000 - Operações de crédito internas de estados/df/municípios													
Previsto	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,26	1.274.800,00
Conta: 4211801510000000000 - Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal													
Previsto	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,34	106.233,26	1.274.800,00
Conta: 4211801510300000000 - SEDU/PR CIDADE - Pavimentação													
Previsto	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,63	774.800,00
Conta: 4211801510400000000 - Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.424,98	8.425,22	101.100,00
Conta: 4221000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.300,22	75.600,00
Conta: 4221300000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes													
Previsto	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.299,98	6.300,22	75.600,00
Conta: 4221300110000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal													
Previsto	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Conta: 4221300110100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4221300110300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 4221300120000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - multas e juros													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Conta: 4221300120100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300120300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300130000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Conta: 4221300130100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300130300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300140000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Conta: 4221300140100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300140300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	25.500,00
Conta: 4222000110000000000 - Alienação de bens imóveis - principal													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4222000120000000000 - Alienação de bens imóveis - multas e juros													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4222000130000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000140000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4240000000000000000 - Transferências de capital													
Previsto	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,13	969.034,57	11.628.410,00
Conta: 4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.205,22	2.342.460,00
Conta: 4241800000000000000 - Transferências da união - específicas de estados, df e municípios													
Previsto	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.205,22	2.342.460,00
Conta: 4241810000000000000 - Transferência de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.204,98	195.205,22	2.342.460,00
Conta: 4241810110000000000 - Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde – SUS - principal													
Previsto	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Conta: 4241810110700000000 - Conv. FNS Proposta 9572548000118002 - Castromovel													
Previsto	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Conta: 4241810210000000000 - Transferências de convênio da união destinadas a programas de educação - principal													
Previsto	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Conta: 4241810210100000000 - FNDE - Creche Pro Infância Vila Alta													
Previsto	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Conta: 4241810910000000000 - Outras transferências de convênios da união - principal													
Previsto	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,65	80.621,85	967.460,00
Conta: 4241810910100000000 - Repasse M. Cidades Proposta 30870/2014 Execução Obras na Praça São Francisco													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810910500000000 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810910600000000 - MTUR - Revitaliz. Marinas - Conv. 816340/2015 - Fonte 906													
Previsto	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,63	103.340,00
Conta: 4241810910700000000 - MCIDADES - Pavim. em Vias publicas - Proposta 26.334 - Fonte 905													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810910800000000 - Conv. M.esportes - Ref.gin.esportes													
Previsto	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	138.600,00
Conta: 4241810911100000000 - Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Família Paranaense													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810911300000000 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Conta: 4241810911400000000 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00													
Previsto	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,37	488.500,00
Conta: 4241810911500000000 - MCidades - Pavim. Vias Publicas - Proposta 72104													
Previsto	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,37	9.160,00
Conta: 4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,98	8.252.950,00
Conta: 4242800000000000000 - Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades													
Previsto	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,82	687.745,98	8.252.950,00
Conta: 4242810000000000000 - Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
Conta: 4242810910000000000 - Outras transferências de convênio dos estados - principal													
Previsto	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
Conta: 4242810910500000000 - SESA - Assistência Farmacêutica													
Previsto	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
Conta: 4242899000000000000 - Outras transferências dos estados													
Previsto	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,61	8.236.950,00
Conta: 4242899110000000000 - Outras transferências dos estados - principal													
Previsto	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,49	686.412,61	8.236.950,00
Conta: 4242899110100000000 - Instituto das Águas - Convenio 483/2017 - Caminhão Coletor													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110200000000 - Recurso do SEDU - PR CIDADE - Carros													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110300000000 - Recurso do SEDU-PR CIDADE - Computadores													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110400000000 - Recurso do SEDU - PR CIDADE - 34/2018 - Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação													
Previsto	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,63	12.800,00
Conta: 4242899110500000000 - Recurso do SEDU - PR CIDADE - 55/2018- Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação													
Previsto	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,37	262.000,00
Conta: 4242899110600000000 - Repasse do SEDU - Conv. Estadual - 407/2018 - Rolo Pesado													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110700000000 - Repasse SEDU - Conv. Estadual - 647/2018 - Veiculos													
Previsto	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Conta: 4242899110800000000 - Recurso do SEDU - Conv. Estadual - 645/2018 - Pá Carregadeira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110900000000 - Recurso SEDU - Conv. Estadual - 646/2018 - Retroescavadeira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899111000000000 - Repasse do Conv. Estadual - Placas Ruas / Galerias S. Domingos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899111200000000 - Instituto das Águas - Programa Estadual Coleta Seletiva "Recicla Paraná" - Caminhão Colete Seletiva - Águas Paraná													
Previsto	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Conta: 4242899111300000000 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas													
Previsto	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
Conta: 4242899111400000000 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.													
Previsto	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,63	224.000,00
Conta: 4242899111500000000 - MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira													
Previsto	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	245.700,00
Conta: 4242899111600000000 - SEDU - Conv. 1030/2018 - Aquis. Caminhão Trucado													
Previsto	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Conta: 4242899111700000000 - SEDU - Conv. 1140/2018 - Aquis. Caminhão Basculante.													
Previsto	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,63	228.500,00
Conta: 4242899111800000000 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,13	4.803.950,00
Conta: 4242899112000000000 - Conv. Estadual - Galerias de Águas Pluviais													
Previsto	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	1.401.000,00
Conta: 4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas													
Previsto	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,37	1.033.000,00
Conta: 4244800000000000000 - Transferências de instituições privadas - específicas de estados, df e municípios													
Previsto	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,37	1.033.000,00
Conta: 4244810000000000000 - Transferências de convênios de instituições privadas													
Previsto	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,37	1.033.000,00
Conta: 4244810110000000000 - Transferências de convênios de instituições privadas - principal													
Previsto	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,37	1.033.000,00
Conta: 4244810110100000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,37	1.033.000,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,34	790.233,26	9.482.800,00
Conta: 9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 9111000000000000000 - Impostos													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 9111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 9111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 9111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 9111801110300000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,34	765.233,26	9.182.800,00
Conta: 9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,26	4.922.800,00
Conta: 9171800000000000000 - Transferências da união - específica e/m													
Previsto	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,34	410.233,26	4.922.800,00
Conta: 9171801000000000000 - Participação na receita da união													
Previsto	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,34	408.333,26	4.900.000,00
Conta: 9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
Conta: 9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	100.000,00
Conta: 9171806000000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96													
Previsto	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
Conta: 9171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
Conta: 9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	4.260.000,00
Conta: 9172800000000000000 - Transferências dos estados - específica e/m													
Previsto	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	4.260.000,00
Conta: 9172801000000000000 - Participação na receita dos estados													
Previsto	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	4.260.000,00
Conta: 9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	3.300.000,00
Conta: 9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Conta: 9172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total Previsto	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.577,93**	**137.274.918,00**

Data Emissão: 15/01/2019 **Hora de emissão:** 14h e 25m

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO Contadora CPF: 524.483.129-15 CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WPR1081101-016-IJJRF-285258273 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Prestação de Contas

Programação Financeira da Receita

Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,37	2.560.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,33	213.333,37	2.560.000,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo													
Previsto	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111303410201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4111303420101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Conta: 4111303420201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,37	5.020.000,00
Realizado	13,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,93
Diferença	418.319,40	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,37	5.019.986,07
Conta: 4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.200,00
Realizado	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,25
Diferença	8.095,75	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.195,75
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	723.300,00
Realizado	2.900,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,56
Diferença	57.374,44	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	60.275,00	720.399,44
Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Realizado	1.066,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,65
Diferença	36.433,35	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	448.933,35
Conta: 4111801150000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801160000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801170000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801180000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,37	1.270.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,37	1.270.000,00
Conta: 4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111801430000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4111801440000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801450000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111801460000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4111801470000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111801480000000000 - Imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.900.000,00
Realizado	9.889,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.889,14
Diferença	315.110,86	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.890.110,86
Conta: 4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	6,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,12
Diferença	785,55	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.493,88
Conta: 4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4111802350000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 4111802360000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4111802370000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4111802380000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	185,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,60
Diferença	99.814,40	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.199.814,40
Conta: 4112101110200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	124,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,22
Diferença	1.542,45	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	19.875,78
Conta: 4112101119901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112101119902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101119903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	211,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,55
Diferença	1.038,45	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	14.788,45
Conta: 4112101119905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112101119908000000 - Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101119909000000 - Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4112101120100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	86,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,31
Diferença	747,02	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	9.913,69
Conta: 4112101120200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101120300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101129901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	172,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,15
Diferença	12.327,85	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	149.827,85
Conta: 4112101130200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101130300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101140100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Realizado	46,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,85
Diferença	5.786,48	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	69.953,15
Conta: 4112101140200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112101140300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149901000000 - Taxa de comercio eventual													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149903000000 - Taxa de demarcação													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101150100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101160100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101170100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112101180100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Realizado	719,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,27
Diferença	9.280,73	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	119.280,73
Conta: 4112201120000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112201150000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201160000000000 - Taxas pela prestação de serviços - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201170000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201180000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,37	3.100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,37	3.100.000,00
Conta: 4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4124000150000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000160000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000170000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000180000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4131001110101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4131001110102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4131001119901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	50,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,77
Diferença	1.615,90	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	19.949,23
Conta: 4131001119902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4131001119903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4131001119906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4131001120101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4131001120102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4131001129901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4131001129902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001129903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001129906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4131001130101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001130102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001140101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001140102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001150101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001160101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001170101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4131001180101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4132100110101010000 - Receita Aplicação Financeira Royalties - Fonte 505													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4132100110101020000 - Receitas Aplicação Financeira Royalties - Fonte 504													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
Conta: 4132100110102010400 - Rendimento da aplicação financeira Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Saúde- Vigiasus - BB. 14.692-7/ 22.149-X													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4132100110102010600 - Rendimento da Aplicação Financeira - FNS FUNASA PAC 02 Conv. 510/2014 Redes Água Zona Rural													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4132100110102010800 - Rendimento da Aplic. Financ. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 494.													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4132100110102010900 - Rendimento da Aplic. Financ. Banco do Brasil c/c 25.145-3 - FMS Investimento - Fonte 518													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110104010000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos inculados da Cide Lei 10866/04													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110199010000 - Aplic. Gerenciamento de Transito													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132100110199020000 - Rendimentos Recursos Iluminação Publica													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110199040000 - Rendimentos Aplic. Leilão Terrenos													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4132100110199090000 - Rend. Aplic. Financ. FMBS Fundo do Saneamento Básico - Fonte 000													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 4132100110199110000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos - Fonte 000													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4132100110201000000 - Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4132100110202000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110203000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Saúde do Viajante - Fonte 358													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110207000000 - Rend. Aplic. Financ. Resolução SESA nº 248/2012.													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4132100110301000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4132100110302000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110401000000 - Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110402000000 - Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110403000000 - Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132100110404000000 - Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110405000000 - Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110406000000 - Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132100110407000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110501000000 - Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 1000													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110502000000 - Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 513													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110504010000 - Rend. Aplic. Financ. FMDC Programa Incentivo Família Paranaense Incentico 3 - Fonte 890													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110505000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4132100110506000000 - Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110507000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132100110509000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Fonte 940													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4132100110511000000 - Rend. Aplic. Financ. FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Fonte 968													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110512000000 - Rend. Aplic. Financ. CEDCA - Programa crescer em Família - Fonte 967													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110513000000 - Rend. Aplic. Financ. Repasse FIA Liberdade Cidadã - Fonte 850													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110699010000 - Rend. Aplicações Cex													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4132100110699020000 - Rendimentos de Aplic.conv. Correio													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Conta: 4132100110699040000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit													
Previsto	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
Conta: 4132100110699060000 - Rendimento Aplic Financeira Minist Esporte Conv. 790613/2013.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100111000000000 - Remuneração de depósitos bancários													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	5.985,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.985,28
Diferença	(5.985,28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.985,28)
Conta: 4132200110100000000 - Dividendos de Ações Sanepar													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4132200110200000000 - Juros de Titulos da Divida Agraria													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	109,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,92
Diferença	306,75	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	4.890,08
Conta: 4132200110500000000 - Dividendos de Ações Embratel													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal													
Previsto	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	26.400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	26.400.000,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503210000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4134503220000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503230000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4134503240000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000110100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4150000110200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000120100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000120200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000130100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000130200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000140100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4150000140200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000150100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000160100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000170100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4150000180100000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4161001110300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4161001110400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4161001110500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Conta: 4161001120300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4161001130300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	48,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	48,00
Conta: 4161001130400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4161001140300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,63	20,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,63	20,00
Conta: 4161001140400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4162002110200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4169099110100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4169099120100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4169099130100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4169099140100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	24.000.000,00
Realizado	951.624,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.624,41
Diferença	1.048.375,59	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	23.048.375,59
Conta: 4171801310000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro - principal													
Previsto	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,26	1.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,26	1.000.000,00
Conta: 4171801410000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal													
Previsto	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
Conta: 4171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
Realizado	1.883,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883,70
Diferença	39.782,96	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	498.116,30
Conta: 4171802310000000000 - Cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo – lei nº 7.990/89 - principal													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	313,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,74
Diferença	(63,74)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2.686,26
Conta: 4171802610000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo – fep - principal													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4171803110200000000 - Agente Comunitário de Saúde													
Previsto	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	535.392,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	44.616,00	535.392,00
Conta: 4171803110300000000 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo													
Previsto	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,63	864.608,00
Realizado	71.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.032,00
Diferença	1.018,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,67	72.050,63	793.576,00
Conta: 4171803110400000000 - Piso de Atenção Basica Variável - PAB													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Realizado	25.704,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.704,08
Diferença	24.295,92	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	574.295,92
Conta: 4171803210200000000 - FAEC - Cirurgias Eletivas													
Previsto	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,37	33.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,37	33.400,00
Conta: 4171803210300000000 - Atenção a Saúde para procedimentos MAC													
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Realizado	356.565,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.565,92
Diferença	18.434,08	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.143.434,08
Conta: 4171803210400000000 - SAMU 192													
Previsto	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	116.652,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	9.721,00	116.652,00
Conta: 4171803210500000000 - SAMU - Federal													
Previsto	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	367.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	30.655,00	367.860,00
Conta: 4171803210600000000 - SAMU - Estadual													
Previsto	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,13	260.570,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,17	21.714,13	260.570,00
Conta: 4171803310200000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde													
Previsto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Conta: 4171803310300000000 - Agentes de Combate as Endemias													
Previsto	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,37	220.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,33	18.363,37	220.360,00
Conta: 4171803310400000000 - Vigilância Sanitária													
Previsto	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,63	1.640,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,63	1.640,00
Conta: 4171803310500000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância Epidemiológica													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4171803510200000000 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
Previsto	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,63	1.499.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,67	124.916,63	1.499.000,00
Conta: 4171805210000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola – pdde - principal													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4171805310000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar – pnae - principal													
Previsto	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,37	361.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,37	361.000,00
Conta: 4171805410000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate - principal													
Previsto	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,37	97.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,37	97.000,00
Conta: 4171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
Conta: 4171809110100000000 - Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,62	11.889.883,00
Realizado	287.056,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.056,30
Diferença	703.767,28	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,58	990.823,62	11.602.826,70
Conta: 4171809110200000000 - Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 40%													
Previsto	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,87	2.289.010,00
Realizado	33.801,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.801,64
Diferença	156.949,19	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,83	190.750,87	2.255.208,36
Conta: 4171810510000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal													
Previsto	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
Conta: 4171812110101000000 - Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo													
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Conta: 4171812110102000000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)													
Previsto	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
Conta: 4171812110103000000 - BPC na Escola													
Previsto	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,37	520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,37	520,00
Conta: 4171812110201000000 - IGD-M - IGD SUAS													
Previsto	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	38.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	38.700,00
Conta: 4171812110301000000 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade													
Previsto	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Conta: 4171812110302000000 - Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo de media complexidade													
Previsto	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Conta: 4171812110303000000 - Serviço de PSE p/ pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias - Piso de Transição de Media Complexidade													
Previsto	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,37	11.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,37	11.200,00
Conta: 4171812110401000000 - Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4171812110501000000 - IGD-M - Fator de Operação PBF-IGD-M													
Previsto	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	119.925,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	9.993,75	119.925,00
Conta: 4171899110300000000 - Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex													
Previsto	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	99.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	99.750,00
Conta: 4172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	16.500.000,00
Realizado	575.225,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.225,08
Diferença	799.774,92	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	15.924.774,92
Conta: 4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Realizado	329.721,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.721,67
Diferença	45.278,33	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.170.278,33
Conta: 4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Realizado	14.532,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.532,85
Diferença	10.467,15	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	285.467,15
Conta: 4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	85.000,00
Realizado	10.911,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.911,41
Diferença	(3.828,08)	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	74.088,59
Conta: 4172801510100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4172810210100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	228.855,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	19.071,25	228.855,00
Conta: 4172899110100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS													
Previsto	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
Conta: 4172899110300000000 - Programa Saúde do Viajante													
Previsto	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,37	835.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,37	835.000,00
Conta: 4172899110500000000 - Repasse Comv. SEAB Gov PR - Calcario													
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Conta: 4172899110600000000 - Conv. FUNASA Projeto Recicla Guaira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4172899110700000000 - Repasse Resolução Sesa Nº 248/2012 - Saúde													
Previsto	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,63	62.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,63	62.000,00
Conta: 4172899110800000000 - Vigiasus													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4174810110100000000 - Repasse Convenio Correios													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4174810110200000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,12	1.884.445,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,08	157.037,12	1.884.445,00
Conta: 4174810110300000000 - Convenio ITAIPU - Termo de Coop. nº 4500036995 (Adequação de Estradas) - Fonte 908													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
Conta: 4174810110400000000 - Recurso do Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey													
Previsto	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,37	4.547.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,37	4.547.800,00
Conta: 4174810110500000000 - Repasse do Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,63	1.346.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,63	1.346.000,00
Conta: 4191001110100000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,63	57.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,63	57.500,00
Conta: 4191006110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4191006120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4191006130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4191006140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4192299119901000000 - Restituições diversas													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	118.024,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.024,59
Diferença	(115.941,26)	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	(93.024,59)
Conta: 4192299119902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4192299119903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	149,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,17
Diferença	684,16	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	9.850,83
Conta: 4192299119904000000 - Restituição Fonte 494													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	2.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,00
Diferença	(2.155,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.155,00)
Conta: 4192299129901000000 - Restituições diversas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299129902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299129903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4192299139901000000 - Restituições diversas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299139902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299139903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299149901000000 - Restituições diversas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299149902000000 - Restituição Fonte 303													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4192299149903000000 - Restituição Fonte 505													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099110100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4199099110200000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,37	504.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,37	504.700,00
Conta: 4199099110400000000 - Outras receitas													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4199099120100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099120200000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099120400000000 - Outras receitas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099130100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099130200000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099130400000000 - Outras receitas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099140100000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099140200000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099140400000000 - Outras receitas													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4211801510300000000 - SEDU/PR CIDADE - Pavimentação													
Previsto	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,63	774.800,00
Realizado	28.277,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.277,43
Diferença	36.289,24	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,63	746.522,57
Conta: 4211801510400000000 - Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4221300110100000000 - Alienação de Móveis e Utensilios													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4221300110300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 4221300120100000000 - Alienação de Móveis e Utensilios													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300120300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300130100000000 - Alienação de Móveis e Utensilios													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300130300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300140100000000 - Alienação de Móveis e Utensilios													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4221300140300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4222000110000000000 - Alienação de bens imóveis - principal													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4222000120000000000 - Alienação de bens imóveis - multas e juros													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4222000130000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4222000140000000000 - Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4241810110700000000 - Conv. FNS Proposta 9572548000118002 - Castromovel													
Previsto	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Conta: 4241810210100000000 - FNDE - Creche Pro Infância Vila Alta													
Previsto	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Conta: 4241810910100000000 - Repasse M. Cidades Proposta 30870/2014 Execução Obras na Praça São Francisco													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810910500000000 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810910600000000 - MTUR - Revitaliz. Marinas - Conv. 816340/2015 - Fonte 906													
Previsto	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,63	103.340,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,63	103.340,00
Conta: 4241810910700000000 - MCIDADES - Pavim. em Vias publicas - Proposta 26.334 - Fonte 905													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810910800000000 - Conv. M.esportes - Ref.gin.esportes													
Previsto	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	138.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	138.600,00
Conta: 4241810911100000000 - Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Família Paranaense													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4241810911300000000 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Conta: 4241810911400000000 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00													
Previsto	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,37	488.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,37	488.500,00
Conta: 4241810911500000000 - MCidades - Pavim. Vias Publicas - Proposta 72104													
Previsto	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,37	9.160,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,37	9.160,00
Conta: 4242810910500000000 - SESA - Assistência Farmacêutica													
Previsto	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
Conta: 4242899110100000000 - Instituto das Águas - Convenio 483/2017 - Caminhão Coletor													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110200000000 - Recurso do SEDU - PR CIDADE - Carros													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110300000000 - Recurso do SEDU-PR CIDADE - Computadores													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110400000000 - Recurso do SEDU - PR CIDADE - 34/2018 - Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação													
Previsto	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,63	12.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,63	12.800,00
Conta: 4242899110500000000 - Recurso do SEDU - PR CIDADE - 55/2018- Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação													
Previsto	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,37	262.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,37	262.000,00
Conta: 4242899110600000000 - Repasse do SEDU - Conv. Estadual - 407/2018 - Rolo Pesado													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110700000000 - Repasse SEDU - Conv. Estadual - 647/2018 - Veículos													
Previsto	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
Conta: 4242899110800000000 - Recurso do SEDU - Conv. Estadual - 645/2018 - Pá Carregadeira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899110900000000 - Recurso SEDU - Conv. Estadual - 646/2018 - Retroescavadeira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899111000000000 - Repasse do Conv. Estadual - Placas Ruas / Galerias S. Domingos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4242899111200000000 - Instituto das Águas - Programa Estadual Coleta Seletiva "Recicla Paraná" - Caminhão Colete Seletiva - Águas Paraná													
Previsto	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Conta: 4242899111300000000 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas													
Previsto	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
Conta: 4242899111400000000 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.													
Previsto	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,63	224.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,63	224.000,00
Conta: 4242899111500000000 - MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira													
Previsto	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	245.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	245.700,00
Conta: 4242899111600000000 - SEDU - Conv. 1030/2018 - Aquis. Caminhão Trucado													
Previsto	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Conta: 4242899111700000000 - SEDU - Conv. 1140/2018 - Aquis. Caminhão Basculante.													
Previsto	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,63	228.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,63	228.500,00
Conta: 4242899111800000000 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,13	4.803.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,13	4.803.950,00
Conta: 4242899112000000000 - Conv. Estadual - Galerias de Águas Pluviais													
Previsto	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	1.401.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	1.401.000,00
Conta: 4244810110100000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,37	1.033.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,33	86.083,37	1.033.000,00
Conta: 9111801110300000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Conta: 9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
Realizado	190.324,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.324,88
Diferença	209.675,12	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.609.675,12
Conta: 9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	100.000,00
Realizado	376,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,74
Diferença	7.956,60	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	99.623,26
Conta: 9171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
Conta: 9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	3.300.000,00
Realizado	115.045,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.045,01
Diferença	159.954,99	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	3.184.954,99
Conta: 9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Realizado	65.944,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.944,25
Diferença	9.055,75	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	834.055,75
Conta: 9172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Realizado	2.906,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.906,57
Diferença	2.093,43	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.093,43
Total Previsto	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.577,93**	**137.274.918,00**
Total Realizado	**2.453.954,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.453.954,11**
Total Diferença	**8.985.622,26**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.576,37**	**11.439.577,93**	**134.820.963,89**

Data Emissão: 15/01/2019 **Hora de emissão:** 14h e 47m

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO Contadora CPF: 524.483.129-15 CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WPR1091101-016-YLNEW-285259610 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE GUAÍRA													
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,23	2.904.595,27	34.855.142,80
00101 - FUNDEF 60%													
Previsto	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	994.990,25	11.939.883,00
00102 - FUNDEF 40%													
Previsto	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,83	192.000,87	2.304.010,00
00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,33	208.713,37	2.504.560,00
00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	319.334,75	3.832.017,00
00105 - Alienação de Bens da Educação													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
00107 - Salario Educação													
Previsto	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,63	1.514.000,00
00110 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR													
Previsto	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,63	362.000,00
00118 - REPASSE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR													
Previsto	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	97.500,00
00132 - REPASSE PETE - TRANSPORTE ESCOLAR													
Previsto	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	19.321,25	231.855,00
00133 - REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00141 - CONV. FNDE - CRECHE PROINFANCIA - V.ALTA													
Previsto	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,68	760.486,72	9.125.840,20
00304 - Alienação de Bens da Saúde													
Previsto	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,33	3.858,37	46.300,00
00341 - REPASSE RESOLUÇÃO SESA Nº 248/2012 - SAÚDE													
Previsto	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,67	5.191,63	62.300,00
00343 - REPASSE (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS													
Previsto	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	32.000,00
00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00357 - Repasse SESA - Assist. Farmacêutica - Investimentos - IOAF													
Previsto	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
00358 - Programa Saúde do Viajante - Res. SESA 604/2015 - APSUS													
Previsto	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,37	850.000,00
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS													
Previsto	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,17	635.040,13	7.620.482,00
00501 - Alienação de Bens Ativos													
Previsto	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	564.300,00
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.													
Previsto	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,33	35.133,37	421.600,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU													
Previsto	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,67	2.234.766,63	26.817.200,00
00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,33	259.983,37	3.119.800,00
00509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO													
Previsto	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63	95.000,00
00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,33	126.658,37	1.519.900,00
00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art.. 1º b)													
Previsto	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,33	7.208,37	86.500,00
00513 - RECEITA PENALIDADE ADM. LEI 8069/90 ART. 214 ECA/FMDCA													
Previsto	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,37	58.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,63	122.000,00
00615 - SEDU / PR CIDADE - Pavimentação													
Previsto	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,67	64.566,63	774.800,00
00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
00723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)													
Previsto	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,17	8.479,13	101.750,00
00777 - REPASSE TERMO DE CONVENIO CORREIOS													
Previsto	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,37	32.500,00
00850 - REPASSE RECURSOS FIA GOV PR													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00853 - REPASSE CONVENIO SEAB GOVERNO PARANÁ - CALCÁRIO													
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
00860 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO													
Previsto	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,67	175.916,63	2.111.000,00
00865 - M. ESPORTE - REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES - Convenio 790613/2013													
Previsto	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,33	11.633,37	139.600,00
00890 - REPASSE SEDS-TERMO ADESAO INCETIVO FAMILIA PARANAENSE 2013-2014													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
00900 - MCIDADES - Praça São Francisco - Convenio 80946/2014													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00905 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Proposta 26334/2015.													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00906 - MTUR - Revitalização Centro Náutico Marinas - Convenio 816340/2015													
Previsto	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,67	8.611,63	103.340,00
00907 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00908 - Conv. Itaipu - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
00934 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)													
Previsto	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,33	25.443,37	305.320,00
00936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)													
Previsto	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,67	3.266,63	39.200,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,33	9.883,37	118.600,00
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 115/2015													
Previsto	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	10.118,75	121.425,00
00963 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
00964 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00													
Previsto	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,33	40.708,37	488.500,00
00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020													
Previsto	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,42	243.120,38	2.917.445,00
00966 - MCIDADES - Pavim. Vias Urbanas - Proposta 73104 - 245.850,00													
Previsto	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,33	763,37	9.160,00
00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00970 - SEDU-PR CIDADE - Computadores													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00971 - SEDU - PR CIDADE - Carros													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey													
Previsto	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,33	378.983,37	4.547.800,00
00973 - Conv. ITAIPU - Casas													
Previsto	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,67	112.166,63	1.346.000,00
00975 - SEDU - PR CIDADE - 34/2018													
Previsto	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,67	1.066,63	12.800,00
00976 - SEDU - PR CIDADE - 55/2018													
Previsto	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,37	262.000,00
00977 - Conv. Estadual - Placas Ruas / Galerias S. Domingos													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00978 - Conv. Estadual - 646/2018 - Retroescavadeira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00979 - Conv. Estadual - 647/2018 - Veículos													
Previsto	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63	101.000,00
00980 - Conv. Estadual - 483/2017 - Caminhão Coleta Seletiva													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00981 - Conv. Estadual - 407/2018 - Rolo Pesado													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00982 - Conv. Estadual - 645/2018 - Pá Carregadeira													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00984 - Programa Estadual Coleta Seletiva "Recicla Paraná" - Caminhão Colete Seletiva - Águas Paraná													
Previsto	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
00985 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas													
Previsto	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
00986 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.													
Previsto	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,63	224.000,00
00987 - MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira													
Previsto	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	245.700,00
00988 - SEDU - Conv. 1030/2018 - Aquis. Caminhão Trucado													
Previsto	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
00989 - SEDU - Conv. 1140/2018 - Aquis. Caminhão Basculante.													
Previsto	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,67	19.041,63	228.500,00
00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,17	400.329,13	4.803.950,00
00992 - Conv. Estadual - Galerias de Águas Pluviais													
Previsto	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	1.401.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA													
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	342.059,00	4.104.708,00
Total Geral													
Previsto	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.576,45	11.439.577,05	137.274.918,00

Data Emissão: 15/01/2019 **Hora de emissão:** 11h e 38m

IPM Sistemas Ltda Identificadc E ROJAS ORTELHADO 15/01/2019 11:38

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	Mylene Meyre Rojas Ortelhado Contadora CPF: 524.483.129-15 CRC 33.701/O-6 PR

MUNICIPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Data Emissão: 15/01/2019 Hora de emissão: 12h e 59m
IPM Sistemas Ltda Identificador: WPR1431102-016-TUXAV-285253153 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO 15/01/2019 12:59

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Prestação de Contas
Programação Cotas de Despesa
Entidade: Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Cota Atualizada: Não

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	11.251.112,65	8.570.890,95	9.528.990,56	8.752.415,27	9.394.231,68	7.796.151,23	8.744.464,37	10.959.565,00	9.017.456,06	7.953.520,25	13.276.525,45	3.613.307,53	108.858.631,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	5.220.731,09	4.679.495,29	5.573.732,94	4.711.387,72	4.711.501,70	4.424.281,94	4.396.285,97	5.614.923,72	4.550.737,46	4.523.080,71	10.164.688,12	1.432.232,34	60.003.079,00
3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	1.172.388,88	360.000,00	1.238.075,71	360.000,00	372.727,27	366.547,61	366.363,64	389.032,62	366.564,09	360.209,28	372.727,27	366.363,63	6.091.000,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	4.048.342,21	4.319.495,29	4.335.657,23	4.351.387,72	4.338.774,43	4.057.734,33	4.029.922,33	5.225.891,10	4.184.173,37	4.162.871,43	9.791.960,85	1.065.868,71	53.912.079,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da divída													
Cota de Despesa	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,67	15.173,63	182.084,00
3327100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	173,67	173,67	173,67	173,67	173,67	173,67	173,67	173,67	173,67	173,67	173,67	173,63	2.084,00
3329000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	6.015.207,89	3.876.221,99	3.940.083,95	4.025.853,88	4.667.556,31	3.356.695,62	4.333.004,73	5.329.467,61	4.451.544,93	3.415.265,87	3.096.663,66	2.165.901,56	48.673.468,00
3335000000000000000 - Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos													
Cota de Despesa	2.476,67	2.476,67	2.476,67	2.476,67	2.476,67	2.476,67	2.476,67	2.476,67	2.476,67	2.476,67	162.476,67	2.476,63	189.720,00
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	144.126,50	144.126,50	158.984,55	144.126,50	154.031,87	149.079,18	156.128,35	144.126,50	156.128,35	144.126,50	168.404,83	156.128,37	1.819.518,00
3337200000000000000 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	5.851.938,05	3.712.952,15	3.761.956,06	3.862.584,04	4.494.381,10	3.188.473,10	4.157.733,04	5.166.197,77	4.276.273,24	3.251.996,03	2.749.115,49	1.990.629,93	46.464.230,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	1.234.054,47	1.194.903,07	1.273.868,18	1.479.435,51	1.215.391,73	4.173.114,90	1.868.963,75	1.155.271,81	1.152.667,43	4.592.257,55	1.266.040,13	7.610.318,47	28.216.287,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	1.165.087,31	1.125.935,91	1.204.901,02	1.410.468,35	1.146.424,57	4.104.147,74	1.799.996,59	1.086.304,65	1.083.700,27	4.523.290,39	1.197.072,97	7.541.351,23	27.388.681,00
3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,92	3.467,88	41.615,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	1.161.619,39	1.122.467,99	1.201.433,10	1.407.000,43	1.142.956,65	4.100.679,82	1.796.528,67	1.082.836,73	1.080.232,35	4.519.822,47	1.193.605,05	7.537.883,35	27.347.066,00
3450000000000000000 - Inversões financeiras													
Cota de Despesa	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3459000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida / refinanciamento da dívida													
Cota de Despesa	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,83	66.883,87	802.606,00
3467100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	217,17	217,17	217,17	217,17	217,17	217,17	217,17	217,17	217,17	217,17	217,17	217,13	2.606,00
3469000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,74	800.000,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
3999900000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Total Cota de Despesa	**12.501.833,79**	**9.782.460,69**	**10.819.525,41**	**10.248.517,45**	**10.626.290,08**	**11.985.932,80**	**10.630.094,79**	**12.131.503,48**	**10.186.790,16**	**12.562.444,47**	**14.559.232,25**	**11.240.292,63**	**137.274.918,00**

Data Emissão: 15/01/2019 **Hora de emissão:** 14h e 58m

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO Contadora CPF: 524.483.129-15 CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WPR1121101-016-IYTYV-285260324 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO